

# PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLII • Nº 433  
Brasília-DF • Março 2021

Passando  
a boiada  
sobre direitos  
indígenas

Página 3

Na ONU, governo  
Bolsonaro mente,  
distorce fatos e  
manipula dados  
sobre o combate  
à pandemia nas  
aldeias

Página 7

**46ª SESSÃO DO CONSELHO DE  
DIREITOS HUMANOS DA ONU**

**“Estamos diante  
de uma política  
de extermínio  
indígena no  
Brasil”**

Em um cenário desolador, com mais  
de mil mortes entre indígenas e um  
mês de março com média diária  
de quase 3 mil mortes gerais  
no país, os povos indígenas,  
ao lado do Cimi e da Apib,  
denunciam às Nações Unidas  
a política genocida do  
governo Bolsonaro

Páginas 2, 8 e 9

# Bolsonaro genocida (mas ninguém pode dizer)

O esforço de entidades brasileiras de direitos humanos por um julgamento de Jair Bolsonaro no Tribunal Penal Internacional (TPI) avançou e no dia 15 de março o escritório da Procuradoria do TPI informou que um caso envolvendo o presidente do Brasil está formalmente sob avaliação preliminar de jurisdição.

Isto significa que o caso das atitudes criminosas cometidas por Bolsonaro contra a humanidade não foi arquivado de plano, como já ocorreu anteriormente, envolvendo o próprio Bolsonaro, e que agora passa a ser estudado para que se avalie a adequação de seu trâmite no âmbito do TPI.

O caso em questão é um comunicado feito em 2019 ao órgão pelo Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos (CADHu) e pela Comissão Arns. Relata à instituição estabelecida em Haia, nos Países Baixos, indícios de crimes contra a humanidade e incitação ao genocídio de povos indígenas praticados por Bolsonaro.

Conforme as duas entidades, é a primeira vez que o Escritório da procuradoria do TPI se dispõe a realizar uma análise preliminar da jurisdição em relação a um presidente da República brasileiro. "Foi um passo muito importante. O comunicado passou pelo grande filtro da procuradoria", explica a advogada Eloísa Machado, do CADHu, em entrevista ao jornalista Ricardo Mendonça, do Prerrô.

Na mesma semana, o youtuber Felipe Neto chamou Bolsonaro de genocida em um de seus vídeos, costumeiramente vistos por milhões de pessoas. O youtuber com a Polícia Civil em sua porta levando-o a prestar depoimento a respeito da fala. A juíza Gisele Guida suspendeu a investigação, da 38ª Vara Criminal do Rio, feita a pedido de Carlos Bolsonaro contra o youtuber. A magistrada reconheceu a ilegalidade da instauração do procedimento criminal e determinou a imediata suspensão da investigação.

Nestes mesmos dias da decisão do TPI e do caso Felipe Neto, um grupo de cinco militantes acabou preso, em Brasília,

enquanto estendiam uma faixa de protesto em que se acusava Bolsonaro de genocídio. Durante horas, a Polícia Militar do Distrito Federal não informou para qual delegacia o grupo foi levado e até o fechamento deste texto ainda estavam presos.

Imediatamente, relatos surgiram de vários estados dando conta de ações policiais semelhantes: prendendo ou restringendo de forma violenta grupos ou pessoas que protestavam contra Bolsonaro acusando-o de genocida. A escalada autoritária tenta ganhar o terreno íngreme no Judiciário, mas ainda sem muito efeito, o que tem se desdobrado nas ações policiais recorrentes.

O atual quadro da pandemia no Brasil, que em março superou as 3 mil mortes diárias e por mais de três semanas foi o maior índice do mundo, somado ao discurso do presidente negacionista e contrário às recomendações médicas e científicas do presidente, que insiste no bate-bumbo charlatão de medicamentos preventivos com efeitos danosos à saúde e não recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é um quadro que demonstra não apenas um governo perdido, mas com atitudes criminosas e diretamente responsável pelas mortes.

Para completar, as tentativas do governo de colocar, via Congresso Nacional, garimpeiros no interior de terras indígenas, antecedidas pelo desmonte da fiscalização ambiental e territorial, têm elevado o risco de morte e contaminação a milhares de indígenas, incluindo os povos em situação de isolamento voluntário, que estão habituados a lidar com invasores, mas sem saber que uma pandemia mortífera chega com eles para além dos vírus já habituais.

Bolsonaro desdenha da morte do povo brasileiro e não toma as medidas adequadas, o que também transforma o Brasil numa espécie de celeiro para novas cepas da covid-19, adensando a tragédia da pandemia para toda a comunidade internacional. O que se espera é que o Tribunal Penal Internacional confirme o que todo mundo aqui no Brasil já sabe: Bolsonaro é um genocida e precisa de punição exemplar.

## Porantinadas

### Bolsonaro elogia ruralistas que não fizeram isolamento

Ao entregar uma ferrovia no interior de Goiás, em março, Jair Bolsonaro voltou a dizer que os ruralistas não se "acovardaram" por não terem ficado em casa nesta pandemia e criticou o que chamou de "frescura e mimimi" dos que defendem o isolamento social. "Nós temos de enfrentar os nossos problemas. Chega de frescura e de mimimi. Vão ficar chorando até quando? Temos de enfrentar os problemas", afirmou o presidente.

### Mortes de indígenas pela covid ultrapassam mortes da Noruega

Até 19 de março, conforme dados coletados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), a covid-19 matou pelo menos 1020 indígenas que viviam em territórios homologados no Brasil. O número de mortes é equivalente aos óbitos na Noruega inteira – foram 648 óbitos até a mesma data. Foram 84.553 noruegueses contaminados, enquanto no Brasil 50.995 indígenas tiveram a doença confirmada.

### Covid é maior entre indígenas em contexto urbano

Estudo realizado na Universidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, mostrou que a incidência do coronavírus em indígenas urbanos é cinco vezes maior que entre os não-indígenas. Por enquanto, apenas os que moram em aldeias de terras demarcadas estão sendo contemplados com a vacinação contra a covid-19. Entretanto, a Apib entrou com uma ação no STF para incluir no grupo prioritário indígenas que vivem em terras não demarcadas ou na cidade.



# Passando a boiada sobre os direitos indígenas

Foto: Agência Brasil

Por Rafael Modesto dos Santos e Paloma Gomes

No momento em que o Brasil registra recordes consecutivos de mortes pela covid-19, o governo federal avança na prática das criminosas diretrizes formuladas pelo ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles na malfadada reunião ministerial que veio a público no dia 22 de maio do ano passado, com a saída do ex-ministro Sérgio Moro do governo. Propunha o ministro Salles ao presidente da República e demais ministros de estado:

“(...) Precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos em um momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de covid, e ir passando a boiada e ir mudando todo o regramento e ir simplificando normas. De IPHAN, de Ministério da Agricultura, do Ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é a hora de unir esforços para dar de baciada a simplificação regulam... é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos (SIC).”

A reunião foi realizada em 22 de abril, em Brasília, época na qual o total de mortes no Brasil se aproximava a 6.000. Atualmente o país registra mais de 270 mil óbitos decorrentes da covid-19 e, coincidentemente ou não, diversos atos normativos vêm sendo expedidos pelo governo federal para flexibilizar direitos ambientais e de povos e comunidades tradicionais, a exemplo da Resolução nº 04/2021 expedida pela Funai em janeiro deste ano.

De toda forma, nos ateremos aqui aos aspectos de maior relevância da Instrução Normativa Conjunta (INC), de n. 01/2021, da Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que passou a vigorar no último dia 3 de março.

Longe de conferir maior transparência e segurança jurídica ao procedimento de licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas pelos povos indígenas e atender ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 6640527, firmado entre o Ministério Público Federal, Ibama e Funai, a INC 01/2021 busca solapar os direitos indígenas.

Imediatamente em seu artigo primeiro já sobressai uma inconstitucionalidade. A Constituição Federal determinou que o usufruto das terras de ocupação tradicional indígena é exclusiva. Assim, qualquer atividade por não índios nessas áreas é uma afronta ao texto constitucional.

Veja-se como está redigido o artigo primeiro e o parágrafo primeiro da INC nº 01/2021:

“Art. 1º Esta Instrução Normativa Conjunta se aplica ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor sejam os próprios indígenas usufrutuários por meio de associações, organizações de composição mista de indígenas e não indígenas, cooperativas ou diretamente via comunidade indígena.

1º As organizações de composição mista que trata o caput devem ser de domínio majoritário indígena, obedecendo a inalienabilidade e indisponibilidade das Terras Indígenas, sendo vedado seu arrendamento.”

De início se percebe que são abertas as porteiras das terras indígenas, para que, literalmente, se possa passar a boiada, mas também a produção de grãos e a



Indígenas de diversas etnias participam de sessão solene em homenagem aos povos indígenas no plenário do Senado Federal

O governo federal avança na prática das criminosas diretrizes formuladas pelo ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles na malfadada reunião ministerial que veio a público no dia 22 de maio de 2020

exploração predatória, numa suposta cooperação ou uma composição mista para a exploração agropecuária. Seria, noutras palavras, uma forma de burlar a legislação constitucional, de burlar o usufruto exclusivo aos povos indígenas sobre suas áreas de tradicional ocupação.

Quanto ao usufruto exclusivo, nossa Constituição é clara: dispõe expressamente o § 2º do art. 231: “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.”

Para o jurista e professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Daniel Antônio de Moraes Sarmiento, a previsão constitucional é cláusula pétrea. Isso significa dizer que não é suscetível de alterações. O acordo levado a termo em 1988 é uma vontade soberana da sociedade brasileira e uma diretriz inatingível por meio de Instrução Normativa 01, como no presente caso. Nem mesmo por meio de um projeto de emenda à Constituição seria possível, já que não se flexibiliza, em hipótese nenhuma, uma cláusula pétrea.

É certo que a intenção da medida normativa é abrir caminho para a exploração das terras indígenas por setores econômicos, sem deixar fazer parecer que se trata de arrendamento ou parcerias agrícolas com não índios, desvirtuando os direitos assegurados constitucionalmente.

Não longe é o direito dos povos indígenas em explorar suas terras, mas há limitação constitucional quando se trata de um empreendimento misto, com presença de não índios.

Neste mesmo sentido há ainda a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais, que possui força de lei no país. De acordo com a convenção, o Estado brasileiro deve garantir aos indígenas o direito à regularização de suas terras, bem como o direito de viverem, total ou parcialmente, dentro dos seus sistemas. Em consonância com o artigo 231 da Constituição Federal, a Convenção 169 determina que qualquer medida legislativa que trate do assunto deve ser submetida à consulta prévia, livre e informada dos interessados – o que não aconteceu com relação à INC 01/2021.

Vale ressaltar que a normativa, além de confusa e mal redigida, repete no artigo 4º o mesmo texto do artigo 3º, o que denota a falta de reflexão, de técnica e o atropelo como se tornou hábito nas ações do governo federal.

De ações como essa, resta evidente o projeto político levado a cabo pelo governo federal e expresso de forma muito literal pelo ministro do Meio Ambiente. De um lado a Funai, vinculada ao Ministério da Justiça, e de outro o Ibama, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Ambos, por meio de seus atos normativos, voltando-se contra a Constituição Federal e o direito dos povos originários. Por essas razões, urge a adoção de medidas para revogar ou sustar os efeitos da INC 01/2021, seja por parte do Ministério Público Federal (MPF), do Congresso Nacional e ou Judiciário.

Destacam-se como ações concretas de enfrentamento à “baciada” de irregularidades governamentais em curso, os projetos de decretos legislativos de nº 92 e 93 de 2021, de autoria da deputada federal indígena Joênia Wapichana, que visam sustar os efeitos de tais instruções normativas.

O MPF, por meio do Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais em Mato Grosso, no último dia 26 de fevereiro, instou a Funai e o Ibama a apresentarem explicações sobre a INC 01/2021 em razão de suas flagrantes inconstitucionalidades. ♦

# Vitória amarga do povo Aranã: dívida histórica não quitada

Por **Haroldo Heleno**, coordenador do Cimi Regional Leste

Um dia após a morte da indígena Maria Evangelina Índio Silva, 66 anos, do Povo Aranã, ocorrida em 15 de março, no Hospital de Campanha aberto em Betim, Minas Gerais, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, publicou decisão na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, que cobra medidas do governo federal para a preservação da população indígena durante a covid-19.

Entre as determinações, destaque para a suspensão da Resolução nº 4, de janeiro de 2020, da Fundação Nacional do Índio (Funai), que restringiu a autodeclaração de indígenas em todo o país sob a justificativa de “padronizar e dar segurança jurídica” ao processo como forma de “evitar fraudes na obtenção de benefícios sociais voltados a essa população”. Barroso considerou a determinação inconstitucional.

O ministro também negou a homologação da seção 3 do Plano Geral de Enfrentamento à Covid-19 para Povos Indígenas, que trata do novo Plano de Isolamento de Invasores. Barroso deu prazo de cinco dias para a apresentação de um novo plano. O ministro também determinou a prioridade na vacinação aos povos indígenas localizados em terras não homologadas e urbanas sem acesso ao SUS.

Veja decisão do Ministro: Link: <https://apiboficial.org/2021/03/16/barroso-homologa-parcialmente-plano-do-governo-para-conter-covid-19-em-indigenas/>

Apesar de ser uma importante vitória para os povos indígenas, em especial, àqueles que se encontram na realidade de contexto urbano, para o povo Aranã esta vitória chega com um gosto amargo, com a morte de Evangelina, e da internação de seus filhos Miriam Martins Silva e Marcos Índio Silva, além de seu esposo Cláudio Antônio Silva. Um família vítima da covid-19.

No primeiro semestre do ano passado, aproximadamente 20 pessoas dos Povos Pataxó HãHãHãe e Pataxó da Aldeia Naô Xohã, localizada no município de São Joaquim de Bicas, atingida pelo crime da Vale no rompimento das barragens da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, tiveram que sair da aldeia devido às péssimas condições e contaminação por causa dos minérios.

O descaso com a saúde do povo obrigaram o deslocamento da comunidade para a região metropolitana de Belo Horizonte, no Bairro Jardim Vitoria, onde foram todos infectados pela covid-19, e não receberam nenhuma assistência por parte dos órgãos responsáveis pela saúde indígena. Denúncias foram feitas pelo cacique Haior Pataxó e pela liderança Célia Angohô Pataxó HãHãHãe, mas nenhuma providência foi tomada.

O Plano de Vacinação, divulgado em dezembro de 2020 pelo Ministério da Saúde, inclui entre as prioridades para a vacinação apenas os indígenas definidos pelo governo federal como “aldeados” – termo que remete à perspectiva integracionista, vigente na Ditadura Militar, e que previa a “integração” dos indígenas à sociedade envolvente.

O plano deixou de fora os indígenas que vivem nos centros urbanos. Segundo dados do Censo do IBGE de 2010, estes indígenas representam 46% da população indígena no Brasil. No caso dos Aranã,



Na foto, o povo Aranã reunido no território em que reivindicam como tradicional

Houve uma vitória no sentido de garantir que os indígenas sejam atendidos nas suas necessidades da saúde, mas a vitória principal, que é a garantia de suas terras, livres de invasores e de violações, ainda é uma dívida histórica não paga e que precisa urgentemente ser quitada

e de diversas outras etnias que estão no contexto urbano de Belo Horizontes, e demais cidades da região Metropolitana, a expulsão dos seus territórios por invasores os levou ao ambiente urbano. Portanto, a decisão do ministro Luís Barroso corrige, em parte, a dupla violência cometida contra estes povos, mas ainda resta a solução para a violência cometida pela omissão do governo federal, que tem o dever constitucional de demarcar e regularizar as terras indígenas.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) se manifestou através de nota em 18 de janeiro de 2021, contra a política de morte adotada pela Funai e pelo governo federal contra as comunidades indígenas. Na nota, o Cimi afirma: “nessa situação grave de pandemia sanitária, excluir grupos indígenas do acesso à política de saúde pública é um contrassenso político e humanitário. É importante salientar que vários grupos indígenas que estão nos centros urbanos têm como um dos motivos para estarem nestes locais a expulsão dos seus territórios por invasores, portanto, um ato de violência, que não justifica sua exclusão. O fato de o indígena estar fora da aldeia não faz com que ele deixe de ser indígena”.

Veja nota: <https://cimi.org.br/2021/01/nota-cimi-exclusao-indigenas-plano-vacinacao-contrassenso-humanitario/>

Já no início do século XXI, em 7 de fevereiro de 2002, Dona Rosa Aranã afirmou durante entrevistas concedidas ao Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES/MGF) e à Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ) que “o problema é que a gente não tem terra. A gente está na cidade obrigado. Viver junto é outra coisa. A terra para gente é bem melhor; mais importante que o reconhecimento étnico oficial. Mas tudo volta para o reconhecimento, não é?”.

No caso do povo Aranã, a dimensão utópica da comunidade imaginada define a luta de um povo pelos seus direitos: “nós somos índios em qualquer lugar. Não importa onde estamos; não importa se somos reconhecidos... A gente se sente diferente dos outros. A maneira de ser da gente é diferente. Não sei, não sei se é... mas a gente sente assim. A gente precisa é estar junto”, disse Dona Rosa Aranã em entrevista concedida ao CEDEFES/MGF e à ANAÍ no dia 7 de janeiro de 2001.

Com o processo de expulsão de suas terras, e a não regularização do território reivindicado, hoje se constata a presença dos Aranã sobrevivendo em contextos urbanos de Araçuaí, Coronel Murta, Pará de Minas, Juatuba, Betim, Belo Horizonte e São Paulo. Acreditamos que no contexto urbano da região metropolitana de Belo Horizonte e nas cidades circunvizinhas existam hoje mais de seis mil indígenas das mais diversas etnias tentando sobreviver nesta realidade desafiadora e cheia de contradições.

Houve uma vitória no sentido de garantir que os indígenas sejam atendidos nas suas necessidades da saúde, mas a vitória principal, que é a garantia de suas terras, livres de invasores e de violações, em plena posse de seus habitantes, onde os seus projetos de vida e as suas ancestralidades possam ser exercidos em plenitude, ainda é uma dívida histórica não paga e que precisa urgentemente ser quitada. ♦

# STF suspende resolução da Funai que restringia autodeclaração indígena

Decisão cautelar do ministro Roberto Barroso foi tomada na ação que cobra combate à pandemia entre indígenas; plano de ação do governo federal foi parcialmente homologado

Por **Tiago Miotto**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu no dia 16 de março a Resolução 04/2021 da Fundação Nacional do Índio (Funai), que estabelecia “critérios de heteroidentificação” para avaliar a autodeclaração de identidade dos povos indígenas. A medida vinha sendo criticada por diversas organizações da sociedade civil como uma restrição indevida e inconstitucional aos direitos e à identidade dos povos originários, com consequências diretas para a política de imunização dessas populações.

A decisão de Barroso ocorreu no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, da qual é relator. A ação, de autoria da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e seis partidos políticos, é acompanhada por organizações da sociedade civil e entidades científicas e cobra do poder público medidas para o combate à pandemia de coronavírus entre os povos indígenas, frente à negligência do governo federal.

Em sua nova decisão cautelar, o ministro também homologou parcialmente a quarta versão do Plano Geral de Enfrentamento à Covid-19 para Povos Indígenas e garantiu a inclusão na prioridade de vacinação para os povos que vivem em terras indígenas não homologadas e em contexto urbano, sem acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), “nas mesmas condições dos demais povos indígenas aldeados”.

Barroso ainda determinou ao governo a apresentação de um novo Plano de Isolamento de Invasores, no prazo de cinco dias, e de um Plano de Execução e Monitoramento do Plano Geral, em 15 dias, com detalhamento das diversas ações previstas para o atendimento às comunidades indígenas.

A decisão do ministro da Suprema Corte levou em consideração as manifestações da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), da Apib, da Procuradoria-Geral da República (PGR), a Defensoria Pública da União (DPU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) em relação ao Plano apresentado pelo governo federal.

Apesar da homologação parcial do plano de enfrentamento à covid-19 entre indígenas, Barroso afirma que “a maior parte das determinações anteriores deste juízo foram atendidas apenas parcialmente, quando o foram”, e chama atenção para a “profunda desarticulação por parte dos órgãos envolvidos”.

O ministro ainda criticou a existência de “dados conflitantes e informações contraditórias” por parte do governo federal, e a “persistente insistência da Funai em diferenciar entre indígenas, o que já foi vedado por este Tribunal e parece estar sendo ignorado”.

O ministro criticou a existência de “dados conflitantes e informações contraditórias” por parte do governo federal, e a “persistente insistência da Funai em diferenciar entre indígenas, o que já foi vedado por este Tribunal e parece estar sendo ignorado”



Em sua nova decisão cautelar, o ministro também homologou parcialmente a quarta versão do Plano Geral de Enfrentamento à Covid-19 para Povos Indígenas

## Resolução é inconstitucional

O ministro Roberto Barroso determinou a suspensão da Resolução 04/2021 da Funai, publicada no dia 22 de janeiro, por inconstitucionalidade, inconveniência e violação à decisão cautelar proferida no ano passado pelo próprio STF. Naquela decisão, a Corte definiu como “inaceitável” a postura do governo federal de limitar as ações de combate à pandemia apenas aos povos vivendo em terras indígenas homologadas.

Ao suspendê-la, Barroso criticou a resolução da Funai por restringir a identidade indígena com base em critérios “vinculados ao território”, o que contraria a Constituição Federal, a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, e a decisão anterior do STF.

“A identidade de um grupo como povo indígena é, em primeiro lugar, uma questão sujeita ao autorreconhecimento pelos membros do próprio grupo. Ela não depende da homologação do direito à terra. Ao contrário, antecede o reconhecimento de tal direito”, reafirma o ministro.

A decisão ainda reconheceu que a Resolução da Funai acabaria por excluir povos indígenas inteiros do acesso a políticas públicas, colocando em risco “seu acesso à saúde especial e à vacinação prioritária em meio à pandemia”.

A análise da Resolução foi feita após a manifestação das organizações que acompanham a ADPF 709.

“O Conselho Nacional de Direitos Humanos, junto com Apib, Cimi, Fiocruz, Abrasco e outras entidades, denunciou ao STF a inconstitucionalidade da Resolução n. 4/2021”, explica Leandro Scalabrin, integrante do CNDH. “Solicitamos que toda a população indígena autodeclarada deve receber a política contida no Plano da União, sem deixar de fora pessoas que não estejam vivendo em aldeias”.

“Essa decisão do STF é muito importante para que nenhum indígena seja excluído desse Plano de combate à pandemia para os povos indígenas, que vem tarde, o qual já está na quarta versão apresentada e foi aprovado parcialmente, pois ainda tem omissões e não está sendo plenamente cumprido”, avalia o membro do Conselho.

Ele ainda destaca as denúncias, recebidas pelo CNDH, de que as cestas básicas estabelecidas no plano para segurança alimentar não estão chegando às aldeias, o que agrava a vulnerabilidade de diversas comunidades indígenas. “A retomada do auxílio emergencial é urgente para salvar vidas”, destaca Scalabrin.

A assessoria jurídica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) produziu uma nota técnica em que aponta as violações à Constituição Federal contidas na resolução da Funai. A nota foi utilizada como subsídio na manifestação do CNDH.

A decisão reconheceu que a Resolução da Funai excluiria povos indígenas do acesso “à saúde especial e à vacinação prioritária em meio à pandemia”

Diversas organizações, como a Apib, a Abrasco, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a Comissão Arns, e órgãos, como o Ministério Público Federal (MPF), já haviam se manifestado contrariamente à Resolução 04/2021 e cobrado da Funai a sua revogação. ♦

# Sob pressão, comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado é ameaçada por empreendimento imobiliário

Por Cimi Regional Sul  
- Equipe Porto Alegre

Os Mbya Guarani que vivem na Ponta do Arado, no Bairro Belém Novo, em Porto Alegre (RS), denunciam que nas últimas semanas pessoas ligadas ao empreendimento econômico Arado Velho, inclusive acompanhadas de policiais militares, estão circulando no espaço de terra que foi delimitado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) como sendo de usufruto exclusivo da comunidade.

As lideranças informam que se sentem ameaçadas, já que são constantemente abordadas e interrogadas sobre a quantidade de pessoas que lá vivem, com insinuações de que os Mbya estariam invadindo áreas, para além dos limites estabelecidos pelo TRF-4, e causando danos ao meio ambiente.

As lideranças da comunidade suspeitam, pelo que ouvem e pela movimentação dos representantes do empreendimento imobiliário, que a empresa pretende descumprir a ordem judicial, recolocando a cerca elétrica no entorno da comunidade e restringindo seu direito de ir e vir. Ainda em 2019, a decisão do TRF-4 garantiu aos indígenas o direito de livre circulação na área.



Retomada Guarani Mbya no Arado Velho: empreendimento imobiliário já esteve envolvido com seguranças hostis aos indígenas

As lideranças da comunidade suspeitam, pelo que ouvem e pela movimentação dos representantes do empreendimento imobiliário, que a empresa pretende descumprir ordem judicial

Há denúncias de que durante a vacinação dos indígenas contra a covid-19 a equipe de saúde da prefeitura de Porto Alegre, acompanhada de soldados do exército, foi ostensivamente abordada pela gerência do empreendimento, exigindo informação sobre os indígenas, tais como o nome, idade das pessoas e número de famílias. De acordo com as informações, a postura dos profissionais em saúde foi no sentido de não dar a qualquer tipo de informação, inclusive por princípios éticos.

A comunidade Mbya também informa que a empresa prestadora de serviço de segurança para o empreendimento imobiliário foi dispensada e, desde então, há nítida percepção dos Mbya de uma constante presença de caçadores na região. Eles alertam que durante as noites se pode ouvir disparos de armas de fogo, provavelmente daquelas pessoas que estejam praticando a caça numa área que deveria ser preservada e protegida.

Diante desses fatos, a comunidade Mbya Guarani pede atenção e apoio dos órgãos públicos, especialmente do Ministério Público Federal/MPF, no sentido de melhor acompanhar os Mbya Guarani por conta dos poderosos interesses econômicos na área, pelas ameaças a fauna e flora, contra os direitos indígenas e todas as pessoas que lá vivem. ♦

## Fazendeiro de MS torna-se réu por violação de cemitério indígena e ocultação de cadáveres

Cemitério indígena era anterior a 1950 e podia conter até 80 corpos, que foram retirados por escavadeira e trator

Por Assessoria de Comunicação - MPF

“O cemitério já estava neste local antes da ocupação da área, em agosto de 1986, tanto que meu pai, falecido em 1948, estava enterrado lá, assim como outros índios. Havia uns 80 corpos no cemitério e foram sendo retirados um a um pelos funcionários da fazenda, acompanhados do proprietário. Os corpos foram retirados por escavadeiras e colocados em um reboque de trator e levados em direção à sede da fazenda. Depois, não sei para que local os corpos foram levados.” - Laudo da Polícia Federal. Liderança indígena Guarani-Kaiowá.

O responsável pelos crimes de violação de sepultura e ocultação de cadáver, segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), é um proprietário rural da região de Dourados, em Mato Grosso do Sul. Ele tornou-se réu por decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), atendendo recurso do MPF contra decisão de 1ª instância, que rejeitara a denúncia. As penas para aqueles crimes, somadas, vão de dois a seis anos de prisão.

Entenda o caso - Segundo a denúncia, no dia 12 de setembro de 2013, um servidor do MPF, um

servidor da Funai e uma liderança indígena se dirigiram até um cemitério, localizado em área de interesse da comunidade Pakurity, a 9 km de distância do acampamento da etnia guarani-kaiowá.

No local, havia uma árvore de pequeno porte, um pequeno cercado de arame farpado e algumas cruces de madeira, compondo um perímetro aproximado de 5x10 metros, formando uma figura retangular. O lugar foi apontado pelo indígena como o cemitério em questão. Ao se aproximarem do local, a diligência foi interrompida pelo réu, proprietário da fazenda, o qual questionou o que o grupo estava fazendo, afirmando se tratar de propriedade privada. “Não há indígenas ali enterrados, todos os corpos do cemitério foram removidos”, disse ele ao grupo.

O responsável pelos crimes de violação de sepultura e ocultação de cadáver, segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), é um proprietário rural da região de Dourados, em Mato Grosso do Sul

Depois deste episódio, o servidor do Ministério Público Federal voltou ao local em 17 de setembro, para registrar as coordenadas geográficas do cemitério. No entanto, ao chegar na região, constatou que a árvore e a cerca haviam sido removidas e, em seu lugar, estava apenas um sinal de terra remexida.

O Laudo Pericial da Polícia Federal atestou que o local havia sido significativamente alterado, sendo observadas mudanças da área até pelo menos 22 cm de profundidade: “abaixo desses 22 cm, há anomalias que são potenciais alvos para investigação. Tanto podem ser cavitações, restos humanos ou restos de objetos, quanto raízes da árvore que ali estava. É recomendável a intervenção por meio de escavação arqueológica cuidadosa».

Apesar de todos os indícios, a Justiça Federal de Dourados rejeitou a denúncia, por ausência de justa causa, ou seja, autoria e materialidade. O TRF3, porém, atendeu o recurso do MPF e reformou a decisão, determinando o prosseguimento da ação penal contra o agora réu, no Juízo Federal de Dourados, anotando que “não deixa de configurar um forte indício o fato de a destruição do local apontado como cemitério ter ocorrido alguns dias depois do encontro do fazendeiro com o servidor do MPF”. ♦

# Mentiras do governo brasileiro ditas na ONU fortalecem as denúncias das organizações indígenas e indigenistas

Por Roberto Antonio Liebgott, coordenador do Cimi Regional Sul

O governo brasileiro, em meio à fase mais mortífera da pandemia do novo coronavírus, se vê obrigado a dar explicações aos organismos internacionais quando denunciado, o que, para surpresa apenas de seus asseclas, têm ocorrido com intensa periodicidade. Mas estas explicações, um habitual apanhado de mentiras, distorções de números, manipulações de dados e cinismo retórico diante da morte e da dor, convencem a comunidade internacional?

Cada vez mais o governo brasileiro se enreda em suas próprias lorotas perniciosas quando confrontado com relatórios, reportagens, dossiês e outras manifestações institucionais consistentes, baseados na realidade concreta, sobre as violações aos direitos humanos praticadas contra as populações mais vulneráveis, grupos sociais discriminados, povos originários e comunidades tradicionais. Cada vez mais o governo brasileiro, enquanto se envolve em um manto de ficção mal feita, dá razão às denúncias de que é alvo.

São denúncias apresentadas ao mundo por ONGs, entidades, comunidades, conselhos, instituições acadêmicas ou até mesmo individualmente por lideranças populares. Desde o início do mês, o Conselho Indigenista Missionária (Cimi) participa da 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e tem levado, junto com entidades e lideranças indígenas, eclesiais e dos movimentos sociais, informações a respeito de violações praticadas ou estimuladas pelo governo brasileiro em plena pandemia.

Há poucos dias, pouco antes do início da 46ª sessão, os ministros Ernesto Araújo e Damarens Alves usaram os espaços da ONU para apresentarem informações, se antecipando à avalanche de problemas que o governo tem criado, em total desacordo a realidade brasileira, afirmando que o governo brasileiro não mede esforços no sentido de combater a pandemia da covid-19, destacando que ações estão sendo realizadas para proteger os povos indígenas.

As mentiras foram caindo uma a uma logo na sequência, com o desenrolar da 46ª sessão. No dia 3 de março, o assessor jurídico da Apib apresentou, junto ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, denúncias de que o governo de Jair Bolsonaro pratica no Brasil uma “política de extermínio” e “genocídio”.

O assessor Luis Eloy foi enfático ao afirmar que se vive no Brasil um momento muito sério, porque o atual governo implementou uma “política indigenista extremamente prejudicial aos povos, que, além de relativizar os impactos da pandemia do novo coronavírus, desqualificar e promover mentiras sobre a eficácia da vacina e seus efeitos, e fragilizar o processo de imunização, também estimula a invasão dos territórios indígenas por madeireiros, garimpeiros e grileiros.

Na denúncia fica consolidada a preocupação de que a covid-19 está matando os anciãos, de que o mundo perdeu no mês de fevereiro o último ancião do povo Juma, Aruká. Eloy relatou violências que estão sendo praticadas contra os territórios e povos em situação de isolamento. São invasores que levam violência, depredação e a pandemia.

Os dados apontam que pelo menos 114 grupos indígenas isolados e recentemente contatados estão em risco. Os povos indígenas e as organizações pedem ao Conselho de Direitos Humanos da ONU que o governo brasileiro e seus agentes sejam devidamente responsabilizados e esta é uma condição essencial para deter o genocídio em curso no Brasil.

Em resposta ao relatório apresentado pela Apib e Cimi, o representante do governo, Nero Ferreira, preferiu ler uma declaração evasiva diante das denúncias apresen-



Não há interesse do governo em responder com preocupação às denúncias de extermínio e genocídio dos povos, porque esse parece ser o real interesse do governo brasileiro

tadas. Trouxe informações desconectadas da realidade, relatando que o Brasil atende seus 211 milhões de brasileiros, inclusive os imigrantes, de forma igualitária. A fala é tão desconectada da realidade que ela mesma revela a realidade paralela a qual o governo brasileiro se encontra.

Sobre a questão indígena, observou que o governo brasileiro está atento aos impactos da pandemia e aos cuidados primários de saúde pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

Sem relatar que a vacinação ocorre apenas para o que consideram “indígenas aldeados”, negando a imunização em grupo prioritário aos indígenas em contexto urbano, se deteve ao valor de 25 milhões de dólares para estas finalidades – sem fazer referência à baixíssima execução orçamentária da atual gestão na política indigenista e ao fato de que o governo brasileiro só se mexeu, e ainda aos engasgos, porque a Apib pediu a interferência do Supremo Tribunal Federal (STF) obrigando-o a atender a um plano mediado de ação.

Por fim, informou que o governo vem se esforçando para monitorar e restringir as atividades ilegais de madeireiros, garimpeiros nas terras indígenas. Enquanto isso, o ministro meio ambiente, Ricardo Salles, na fatídica reunião de ministros de um ano atrás, em plena pandemia, entendia que o momento era o de “passar a boiada” sobre a legislação ambiental. O governo também joga força no Congresso Nacional para liberar o garimpo em terras indígenas. Em síntese, o discurso não responde à gravidade das denúncias e não traz informação que seja relevante ao enfrentamento da pandemia

Não há interesse do governo em responder com preocupação às denúncias de extermínio e genocídio dos povos, porque esse parece ser o real interesse do governo brasileiro, já que, na prática cotidiana, impõe aos povos medidas que desconstituem direitos, privilegiam as ações que fomentam a desterritorialização dos povos, retirando

deles o usufruto exclusivo das terras que ocupam, e não demarcando terras pendentes de identificação, delimitação e de regularização.

É um preparo truculento e ilegal do ambiente político e administrativo voltados a um processo forçado de integração dos povos à sociedade majoritária, desqualificando a legislação que determina o respeito às diferenças étnicas e culturais e propagando a desqualificação dos indígenas como sujeitos de direitos.

Algumas entidades religiosas como Vivat International, Franciscans International e Red Iglesias y Minería pediram ao Conselho de Direitos Humanos da ONU que os responsáveis pela “política negacionista” do governo sejam identificados. Segundo as entidades, foi a falta de medidas de controle que levou a variante do vírus – surgida em Manaus, município colapsado pela ineficiência dos governos estadual e federal – ao Peru e Colômbia.

Sob o argumento de “salvar a economia”, não foram estabelecidas suficientes medidas de isolamento, nem a suspensão de serviços não essenciais. A posição negacionista do presidente da República chegou ao nível de desestimular o uso de máscaras e recomendar tratamentos químicos preventivos ineficazes e perigosos para a saúde.

São mais de 30 organizações da sociedade civil do Brasil desmentindo, repetidamente, os porta-vozes do governo de Jair Bolsonaro. O Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos, que trouxe consigo estas dezenas de entidades preocupadas e estarecidas, fez um relatório onde aponta que, no final de 2020, a situação dos direitos humanos no Brasil durante a pandemia era de graves e profundas violações.

O governo de Jair Bolsonaro enfrenta contestações no mundo inteiro e submete o país a constrangimentos, evidenciando que o discurso oficial não é recebido com credibilidade. Ou seja, a desfaçatez, as mentiras, as práticas de abuso de poder, a criminalização dos que se opõem às medidas restritivas dos direitos fundamentais e sua postura, amplamente difundida, de que é contrário a demarcação de terras.

Promove a exploração indiscriminada dos recursos ambientais e minerais e, nestes tempos de pandemia, utiliza-se de uma postura negacionista, contra as medidas de promoção, proteção, prevenção e vacinação das pessoas. Bolsonaro transforma o Brasil numa espécie de pária da humanidade e hoje é uma das pessoas mais perigosas do mundo. ♦

# Governo Bolsonaro é denunciado às Nações Unidas em meio ao caos na gestão de combate à pandemia do novo coronavírus

Ambiente gerado pelo governo Bolsonaro no Brasil, onde a pandemia do novo coronavírus está fora de controle, não há vacinas suficientes e as invasões territoriais não fazem *lockdown*, foi exposto durante a 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

Por Assessoria de Comunicação - Cimi

**L**uiz Eloy Terena, assessor jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), denunciou a situação dos povos indígenas no Brasil, durante a pandemia da covid-19, na primeira participação das organizações indígenas e indigenistas na 46ª sessão ordinária do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, ocorrida no dia 1º de março.

Esta foi uma das sete incidências realizadas por lideranças, organizações indígenas e Conselho Indigenista Missionário (Cimi) durante os meses de fevereiro e março no CDH da ONU. É a mais importante agenda internacional de denúncia e reporte da situação dos povos indígenas do país.

A participação do assessor jurídico da Apib levou mais do que o protagonismo indígena à ONU, mas também um longo e permanente trabalho da organização indígena de monitoramento e controle social sobre as políticas estatais de combate à pandemia. A Apib, inclusive, incitou o Supremo Tribunal Federal (STF) a garantir que o governo cumpra uma agenda sanitária, junto às aldeias, contra a covid-19.

Conforme levantamento da Apib, até a data haviam morrido 975 indígenas vítimas da covid-19. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) contabiliza 43.685 casos confirmados, mas sem o registro de infectados entre os indígenas em contexto urbano. Tal distinção promovida pelo governo Bolsonaro foi alvo da denúncia levada às Nações Unidas pelo assessor jurídico.

Para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, o representante da Apib denunciou a política de extermínio indígena no Brasil e fez um pedido à Alta Comissária de Direitos Humanos da ONU, Michelle Bachelet: “ajuda para deter o genocídio indígena no Brasil”.

Foto: Vinicius Loures/Agência Câmara



Luiz Eloy Terena, assessor jurídico da Apib, falou ao Conselho de Direitos Humanos da ONU

## Leia o pronunciamento na íntegra:

Madame Bachelet,

Meu nome é Luiz Eloy, sou indígena do povo Terena. Sou advogado da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Estou aqui para falar sobre a situação dos povos indígenas do Brasil neste contexto de pandemia Covid-19.

Vivemos um momento muito sério em nosso país. O atual governo brasileiro implementou uma política indi-



Foto: Edgar Kanaykó Xakriabá

A postura negligente e genocida do governo Bolsonaro diante da pandemia nas terras indígenas foi alvo de denúncia no Conselho de Direitos Humanos

## A voz da mulher indígena

**N**ão foram apenas os efeitos da pandemia o tema tratado pelos indígenas na ONU. A voz da mulher indígena ecoou no Dia Internacional de Luta Feminista, 8 de março, durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos. A jovem Sthefany Tupinambá se dirigiu, em diálogo interativo, à Relatora Especial sobre a Situação dos Defensores de Direitos Humanos, Mary Lawlor.

Diretamente da aldeia Serra do Padeiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, na Bahia, Sthefany falou à comunidade internacional sobre as fragilidades que o programa brasileiro de proteção de defensores têm apresentado, colocando em risco a vida e a luta dos povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil.

Entre os mais ameaçados, estão defensores de direitos humanos relacionados ao meio ambiente, à defesa da terra e dos territórios tradicionais e opositores dos governos federal, estadual e municipal, que impõem projetos empresariais às comunidades sem seu consentimento livre, prévio e informado.

genista extremamente prejudicial aos povos indígenas.

Nossas comunidades estão sendo invadidas por madeireiros e garimpeiros. O vírus está matando nossos idosos. Na semana passada, perdemos o último indígena Juma. Essas são culturas e línguas que nunca iremos recuperar.

Aqui no Brasil, temos informações de 114 grupos indígenas isolados e de recente contato que estão em perigo.

O governo brasileiro e seus agentes devem ser responsabilizados.

Estamos diante de uma política de extermínio indígena no Brasil.

Portanto, pedimos sua ajuda para deter o genocídio indígena no Brasil.

Obrigado

Luiz Eloy  
Advogado da Apib

Há ainda os defensores ameaçados por milícias armadas, seguranças privados e marcados para morrer em crimes de encomenda executados por matadores de aluguel – muitos destes integrantes dos órgãos de repressão do Estado, como policiais militares e civis.

Informações a esse respeito estão detalhadas no documento “Último Aviso: Defensores dos Direitos Humanos, vítimas de ameaças de morte e assassinatos – Relatório da Relatora Especial sobre a situação dos defensores dos direitos humanos, Mary Lawlor (A / HRC / 46/35)”, publicado originalmente em 24 de dezembro de 2020.

Conforme dados do Relatório Violências Contra os Povos Indígenas no Brasil, publicado anualmente pelo Cimi, 113 indígenas foram assassinados em 2019. De modo destacado, as ameaças e violências contra lideranças indígenas, defensores e defensoras de direitos humanos, teve um aumento a partir da eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República, onde as invasões às Terras Indígenas tiveram aumento exponencial.

Tais invasões vêm sendo realizadas, de forma majoritária, por madeireiros, grileiros e garimpeiros. Nesta cadeia, há articulações entre políticos e invasores para incêndios criminosos e emboscadas a partir de um discurso encastelado no Palácio do Planalto e no Ministério do Meio Ambiente de “passar a boiada” sobre direitos ambientais e territoriais, rebaixando a zero o número de terras indígenas demarcadas e sucateando o aparato estatal de fiscalização ambiental. Mas não para por aí.

Entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020, o governo Bolsonaro facilitou, via decretos, a compra de armas para vários setores do país. Entre eles estão os “produtores rurais”, leia-se, na verdade, latifundiários e ruralistas em posse de terras tradicionais, candidatas à reforma agrária ou com disputa corrente envolvendo pequenos agricultores.

Bolsonaro também tenta, por intermédio do Congresso Nacional, autorizar o garimpo no interior de Terras Indígenas e áreas de proteção ambiental, ou seja, a obtenção privada de riquezas em terras públicas destinadas a usos exclusivos. As intenções do governo, mesmo não encorpadas por lei ou razão legal, já repercutem nestas áreas e por todo o país.



Neste mesmo relatório, o Cimi revela que em 2019 houve o registro de 256 casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” em pelo menos 151 terras indígenas, de 143 povos, em 23 estados. Os dados representam um aumento de 134,9% dos casos relacionados às invasões em comparação com os registrados em 2018. Toda esta pressão sobre as terras e territórios induz em mais riscos para os defensores e defensoras de direitos humanos.

A própria Relatora, em seu informe ao Conselho de Direitos Humanos, citou o caso do cacique Babau Tupinambá como um caso grave, soando o alerta para a comunidade internacional:

“Em 29 de janeiro de 2019, cacique Babau, um líder indígena e defensor dos direitos humanos do Brasil, recebeu informação de uma fonte confidencial sobre um plano para assassiná-lo e pelo menos quatro de seus parentes, a saber três de seus irmãos e uma de suas sobrinhas. Alegadamente, o plano foi desenvolvido em uma reunião com agricultores locais e representantes da polícia civil e militar. O Sr. Babau foi formalmente incluído no programa do Governo para a proteção dos defensores dos direitos humanos. No entanto, ele aparentemente ainda enfrenta graves ameaças em sua comunidade, e nenhuma investigação foi aberta sobre as supostas ameaças de assassinato”.

### Subida de tom: a chacina dos Chiquitano

Foi preciso subir o tom das denúncias realizadas na 46ª sessão ordinária da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Na segunda-feira (15), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) se dirigiu aos representantes da ONU, mais uma vez, para denunciar as atrocidades contra os indígenas Chiquitano na fronteira entre Brasil e Bolívia.

O Cimi questiona o porquê de nada ter sido feito para evitar os assassinatos. Dada a gravidade do conflito na região, Paulo Lugon, representante do Cimi na Europa, deu voz às denúncias.

Esta foi a terceira vez que os conflitos envolvendo o povo Chiquitano foram levados ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Em setembro de 2019, lideranças do povo Chiquitano foram à ONU e denunciaram as ameaças que vinham enfrentando, “hoje somos ameaçados abertamente pelo presidente da República”.

A denúncia foi feita durante a 42ª sessão ordinária da Comissão de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, por Saturnina Urupe Chue. Na ocasião, a jovem indígena também registrou ser tempos difíceis para o acesso aos direitos e aos territórios tradicionais, e cobrou que o governo brasileiro deveria ser responsabilizado por toda violência praticada contra os povos indígenas no Brasil.

O isolamento geográfico e a fronteira política entre os dois países têm sido usado como argumento para a não investigação e as constantes violações dos direitos originários deste povo fronteiriço. “Fazem de tudo para não deixar demarcar



A jovem Sthefany Tupinambá mostrou toda a força da juventude de seu povo para se dirigir à comunidade internacional

nosso território”, denunciam as lideranças do povo, que frequentemente são tachados de “não índios” ou “bolivianos”.

Como se não fosse o bastante, os Chiquitano têm sido submetidos a interesses econômicos e políticos dos invasores de seus territórios tradicionais. O Estado, por sua vez, não os reconhece como indígenas e, por diversas vezes, lhes nega toda e qualquer assistência. Tão grande é a censura que o “clima militarizado criado pelo governo federal repercute nas polícias estaduais, já violentas, criando um padrão generalizado de violência, agravado pela pandemia”, alerta Paulo.

Ao finalizar seu discurso, o representante do Cimi questiona mais uma vez o Conselho de Direitos Humanos da ONU e se dirige à sua presidente, Nazhat Shameem Khan. Em sua fala, Paulo Lugon inquiriu: “quando o governo brasileiro tomará alguma providência para solucionar este caso?”.

Conforme dados do Relatório Violências Contra os Povos Indígenas no Brasil, publicado anualmente pelo Cimi, 113 indígenas foram assassinados em 2019

### Histórico do caso

Em 11 de agosto de 2020, quatro indígenas do povo Chiquitano foram assassinados na fronteira entre Brasil e Bolívia, próximo à San José da La Frontera, só que em território brasileiro. Paulo Pedraza Chore, Ezequiel Pedraza Tosube, Yonas Pedraza Tosube e Arcindo Sumbre García foram surpreendidos por agentes do Gefron enquanto caçavam.

“No dia seguinte, nós sabemos que os corpos estavam no hospital. Meu marido foi quebrado no queixo, levou tiro, parte do corpo dele estava em carne viva. Nestes tempos de pandemia, estamos com pouco trabalho. Eles aproveitaram um dia de folga para sair, pois dependemos da caça para colocar comida na mesa”, relata a viúva de uma das vítimas. A análise dos corpos mostrou sinais de tortura, como pernas e braços quebrados e uma das vítimas também teve a orelha cortada.

Os policiais afirmam que o grupo era suspeito de tráfico de drogas e que a ação repressiva ocorreu em legítima defesa. Porém, nenhuma droga ou algo que remeta à comercialização de ilícitos foi encontrada com os indígenas, apenas carne de animais silvestres e instrumentos de caça.

“Eram meu marido, meu irmão e dois sobrinhos. Eles saíram cedo pro mato e quando deu cinco horas da tarde só os cachorros voltaram da caça. Nossos familiares, não”, lamenta a indígena. Uma série de irregularidades foram identificadas no caso. Não houve a perícia do local do assassinato, mesmo tendo sido solicitada pela delegada responsável.

Os policiais envolvidos seguem trabalhando normalmente, isso porque o pedido de afastamento apresentado pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) acabou indeferido pelo secretário Estadual de Segurança Pública do Mato Grosso. Para o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Cáceres (MT), Daniel Bretas Fernandes, “o caso só não foi escondido desde o início devido ao clamor dos familiares que motivou a atuação de diversas entidades”.

Em entrevista à assessoria de comunicação do Cimi, em 2020, Daniel revelou que, de julho a outubro daquele ano, ocorreram 17 mortes em operações do Gefron, a maioria delas envolvendo os Chiquitano. “Isso é mais que o dobro de mortes de 2019 e de 2018 inteiros”, contabiliza o advogado.

Dada a gravidade estatal revelada por estes números, a Comissão dos Direitos Humanos e organizações sociais indígenas e indigenistas formaram uma Rede de Proteção aos Chiquitano. “O trabalho precisa ser permanente, pois a chacina de agosto não é um caso isolado”, alerta Daniel.

Com um longo histórico de invasão e esbulho de seu território tradicional, aos Chiquitano o caso fica marcado com dor e tristeza. A intenção das denúncias é que o massacre não caia no esquecimento, seja feita justiça e a terra seja garantida. “Eles saíram de casa com destino de caçar, encontraram a morte e voltaram para nós dentro de um caixão”, lamenta uma das moradoras mais antigas da comunidade.

## O que o presidente do Cimi, dom Roque Paloschi, disse às Nações Unidas

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) se dirigiu à 46ª sessão ordinária do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas no dia 19 de março para denunciar o governo brasileiro pela publicação da Resolução 04/2021, que estabelece “critérios de heteroidentificação” para avaliar a autodeclaração de identidade dos povos indígenas no Brasil.

A fala da entidade foi feita pelo seu presidente, dom Roque Paloschi, arcebispo de Porto Velho (RO). Em face da Declaração de Durban, o Cimi se dirigiu ao Conselho para denunciar o Estado brasileiro e o governo de Jair Bolsonaro por promover a discriminação dos indígenas brasileiros e pedir a revogação imediata da Resolução 04.

As contribuições a este item do Conselho de Direitos Humanos tiveram por objetivo acompanhar a implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban. O documento nasce com o objetivo de listar diretrizes que possam orientar e amparar políticas públicas de combate ao racismo. A declaração é fruto da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em setembro de 2001, pela ONU, em Durban, na África do Sul.

A Declaração e Programa de Ação de Durban tem sido um instrumento de combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância em todo o mundo. No Brasil tem sido fundamental na criação de políticas públicas, na definição de critérios de autodeclaração



Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Dom Roque Paloschi, arcebispo de Porto Velho (RO), durante denúncia à ONU

de cor/raça e na aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, promulgado em 2010.

A Declaração também dedica um de seus artigos, o 39º, aos povos indígenas. Nele reconhece que os indígenas têm sido vítimas de discriminação e “afirma que eles são livres e iguais em dignidade e direitos e não devem sofrer qualquer tipo de discriminação baseada, particularmente, em sua origem e identidade indígena”. Ainda argumenta se fazer necessário medidas constantes para superar a persistência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias que os afetam.

### Íntegra o discurso do presidente do Cimi, dom Roque Paloschi:

Senhora presidenta

Preocupados com a implementação da Declaração de Durban, nos dirigimos a esse Conselho para denunciar o Estado brasileiro, pela publicação da Resolução 04/2021, que promove a discriminação dos povos indígenas no Brasil.

A Resolução do Governo brasileiro define “critérios de heteroidentificação” dos povos indígenas no Brasil, o que é totalmente contrário ao princípio de autodeclaração consagrado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Governo Bolsonaro tenta trazer para si o direito de declarar quem é, ou não é indígena no Brasil, uma atitude autoritária e totalmente repudiada. Ao decidir quem é ou não é indígena, o governo também estaria decidindo quem será ou não beneficiário das políticas públicas, que são direitos constitucionalmente garantidos.

O governo de Bolsonaro está promovendo a discriminação dos indígenas brasileiros.

Pedimos ao Governo brasileiro que revogue imediatamente esta Resolução e solicitamos o apoio deste Conselho. Muito obrigado!

# A intensa agenda e a amizade de Hamilton Mourão com empresários do garimpo

Por **Maurício Ângelo**, do Observatório da Mineração

**A** agenda do vice-presidente Hamilton Mourão registrou, no dia 25 de janeiro, um encontro com José Altino Machado, fundador da União Nacional dos Garimpeiros e Dirceu Frederico dos Santos Sobrinho, Presidente da Associação Nacional do Ouro (ANORO).

Mourão, que é presidente do Conselho Nacional da Amazônia, participou do Fórum Econômico Mundial e falou sobre o “futuro da Amazônia”.

Mas esse encontro com lobistas do garimpo está longe de ser uma reunião fortuita, um acaso, uma anomalia no dia a dia do vice-presidente. Pelo contrário.

A relação de Mourão com José Altino Machado é longa, frequente e de amizade.

Em julho de 2019, Mourão realizou outra reunião com José Altino e o deputado federal Euclides Pettersen (PSC). Na ocasião, o Diário do Rio Doce registrou a proximidade entre Mourão e Machado (que é valadarense, mas se radicou em Roraima).

Conhecido de José Altino há muito tempo, o general Hamilton Mourão estendeu a recepção a um longo diálogo em seu gabinete, disse o jornal. “Foi um encontro muito proveitoso. Quando ele me reconheceu, a reunião durou mais ainda”, assinalou Machado, que deixou claras as suas intenções.

Defendendo uma “revisão” pelo governo sobre os trabalhos de exploração de ouro na Amazônia, o fundador da União Nacional dos Garimpeiros e atual presidente da Fundação Instituto de Meio Ambiente e Migração da Amazônia (FINAMA) propôs um acordo com Mourão.

“Eu fiz uma proposta, que ele achou interessante. Apresentei a ideia de criar responsabilidades mútuas no Brasil. Nós ficamos com a responsabilidade de tomar conta do trabalho que nós temos na Amazônia, enquanto o Governo assume a responsabilidade de administrar. Não tem cabimento um pedido de licença ambiental ficar pendente por mais três anos no Governo. Essa questão da morosidade não pode acontecer. Ele entendeu tudo e se colocou à disposição para nos ajudar”, disse José Altino Machado.

Essa série de reivindicações aceitas pelo governo federal é fruto de uma proximidade notável entre os lobistas do garimpo com Jair Bolsonaro, Mourão, Bento Albuquerque do MME, Ricardo Salles do MMA e outros. Machado e cia são presença frequente em Brasília.

Em setembro de 2019, Machado participou de uma audiência na Câmara ao lado de Alexandre Vidigal, do Ministério de Minas e Energia (MME), Eduardo Leão, da Agência Nacional de Mineração e novamente Dirceu Santos Sobrinho, da Anoro. No mesmo mês, Dirceu e Altino se reuniram também com o ministro Ricardo Salles, o general Augusto Heleno e Onyx Lorenzoni.

Em junho de 2020, Mourão, Machado, Sobrinho e Pettersen se reuniram novamente em Brasília. Ou seja: nos últimos 3 anos, os encontros são frequentes. O presidente da Anoro, Dirceu Sobrinho, é empresário de garimpo e agente financeiro acusado de lavagem de dinheiro e danos ambientais em Itaituba (PA).

Em fevereiro de 2020, mostrei aqui no Observatório que a Anoro e lobistas do garimpo justamente da região de Itaituba (presentes na reunião de ontem) estão sempre em Brasília e normalmente são recepcionados pelo MME.



**Hamilton Mourão durante reunião com José Altino Machado, fundador da União Nacional dos Garimpeiros e Dirceu Frederico dos Santos Sobrinho, Presidente da Associação Nacional do Ouro (ANORO).**

O líder garimpeiro José Altino Machado tem um longo histórico de atuação na Amazônia e em Roraima, incluindo conflitos diretos com o povo Yanomami

Estas associações influenciaram diretamente nas metas anunciadas pelo governo federal para a mineração e tem interesse direto na liberação da mineração em Florestas Nacionais, que o MME recomenda e pede.

José Altino Machado: décadas de atuação no garimpo e homenageado pela Câmara de Boa Vista

O líder garimpeiro José Altino Machado tem um longo histórico de atuação na Amazônia e em Roraima, incluindo conflitos diretos com o povo Yanomami, que sofre desde os anos 80 um genocídio causado pela invasão de dezenas de milhares de garimpeiros que ocupam ilegalmente o seu território.

Machado, inclusive, é apontado pela Funai como um dos principais responsáveis por essa invasão massiva de garimpeiros na TI Yanomami nos anos 80, que teve a participação decisiva também de Romero Jucá.

Em março de 1991, Machado afirmou em entrevista para a Folha de São Paulo que a sua associação na época estimava em 800 mil o número de garimpeiros na Amazônia e que a extração de ouro na região gerava a circulação de US\$ 2 bilhões em “dinheiro vivo”.

Na mesma entrevista, disse: “É imbecilidade de quem fez uma reserva onde tinha ouro. País nenhum do mundo fez nem vai fazer”. Altino, na época com 49 anos, tinha seis aviões e explorava quatro minas de ouro e uma de estanho na Amazônia, incluindo algumas que incidiam sobre o território Yanomami. Em 1990, foi derrotado na eleição para o senado em Roraima, concorrendo pelo PMDB.

Entrevistado pelo Roda Viva em maio de 1993, falando (e se enrolando) sobre o Massacre de Haximu,

em que indígenas yanomami foram mortos por garimpeiros em Roraima, Altino Machado disse que “houve até uma espécie de euforia pelo acontecimento. Como se aquilo fosse determinar, finalmente, o resguardo total da área indígena e, finalmente, fosse determinar até o extermínio da garimpagem na Amazônia toda”.

Em outubro de 2020, a Câmara de Boa Vista concedeu a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o título de Cidadão Boa-Vistense a José Altino Machado por “seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense”.

Na justificativa para a homenagem, a Câmara relata o histórico de José Altino desde os anos 60. Aviador, empreiteiro e garimpeiro.

De acordo com o texto, que lista o interesse da Vale nas reservas minerais de Roraima e a desistência da empresa em seguida, a invasão dos garimpeiros liderada por Machado em fevereiro de 1985 nas terras Yanomami seria uma “insurgência” que “trouxo de volta o orgulho e a importância” da atividade garimpeira para Roraima.

Esse “historicamente famoso movimento” proporcionou “a volta de todos os sonhos e oportunidades para o povo de Roraima” que contribuíram para a própria consolidação da criação do estado, que na época era território federal. Romero Jucá foi o primeiro governador biônico nomeado por Sarney.

O texto segue exaltando todos os “feitos” de José Altino Machado e sua “inestimável contribuição” para a Amazônia no que se refere ao setor mineral.

Enquanto isso, os deputados estaduais de Roraima acabaram de aprovar uma lei estadual encaminhada pelo governador bolsonarista Antonio Denarium que libera geral a atividade garimpeira no estado, inclusive com o uso de mercúrio.

No âmbito federal, com a eleição para o novo presidente da Câmara dos Deputados que será realizada em breve, tudo indica que o sucessor de Rodrigo Maia, seja quem for, pode colocar o projeto de Jair Bolsonaro que libera as terras indígenas para mineração em pauta. ♦

# A nulidade da lei do garimpo

Parecer jurídico aponta nulidade da lei que liberou mercúrio e flexibilizou garimpo em Roraima, suspensa pelo STF

Por Assessoria de Comunicação - Cimi

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, em fevereiro, a Lei estadual 1.453/2021, de Roraima, que regulamentava o licenciamento ambiental do garimpo no estado e liberava o uso de mercúrio na atividade. A decisão cautelar foi tomada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, e ainda precisa ser analisada pelo plenário da Suprema Corte.

Em parecer técnico, a assessoria jurídica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Norte 1 defende que a lei seja declarada inconstitucional, por violar direitos dos povos indígenas e disposições da Constituição Federal, da legislação nacional e de tratados internacionais que o Brasil integra.

A suspensão da Lei 1.453/2021 foi determinada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6672, de autoria do partido Rede Sustentabilidade. O projeto que resultou na lei agora suspensa foi proposto pelo governo do estado de Roraima, aprovado pela Assembleia Legislativa estadual e sancionado no dia 8 de fevereiro.

Num estado em que as invasões a terras indígenas, o desmatamento de áreas protegidas e até a disseminação do coronavírus entre os povos originários em meio à pandemia estão diretamente ligados à prática do garimpo ilegal, o projeto vinha enfrentando a oposição de diversas entidades da sociedade civil e de organizações indígenas desde sua tramitação.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e os Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF), assim como o Cimi, manifestaram-se publicamente contra a medida, considerada inconstitucional.

Além de liberar a utilização do mercúrio no garimpo, a Lei previa a emissão de Licenças de Operação Diretas pelo órgão ambiental estadual, dispensando os procedimentos de licenciamento já previstos no país, como a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Na ADI, a Rede argumenta que a lei era inconstitucional por diversos motivos, entre os quais a afronta ao “direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” e à divisão entre os entes federados.

A ação, que pede que a Lei 1.453 seja declarada inconstitucional pelo STF, destaca que os estados podem estabelecer legislações estaduais mais protetivas do que a existente em nível nacional, mas que “as autoridades roraimenses parecem ter feito exatamente o oposto”.

Esta análise também é feita pelo parecer jurídico do Cimi, o qual destaca que a Constituição Federal destinou à União a competência para “estabelecer as áreas e condições para o exercício da garimpagem”.

Em sua decisão, o ministro Alexandre de Moraes concordou com o argumento. O relator destacou que a Política Nacional do Meio Ambiente conferiu competência ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) “para o estabelecimento de normas e critérios para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras”, como o garimpo.

O ministro aponta, ainda, que a expedição de licenças ambientais específicas para cada fase dos empreendimentos e atividades com potencial de poluição “representa uma cautela necessária” para a proteção do meio ambiente.



Devastação causada pela invasão de garimpeiros à Terra Indígena Yanomami, em Roraima, registrada em maio de 2020

## Consequências para os povos indígenas

Muitos dos argumentos levados pela Rede Sustentabilidade ao STF e acatados pelo ministro relator foram também abordados no Parecer Jurídico produzido pela assessoria jurídica do Cimi Regional Norte 1, que salienta os riscos e as violações que a lei suspensa apresenta para os povos indígenas de Roraima.

Nos últimos anos, a presença de garimpeiros ilegais em terras indígenas do estado vem sendo constantemente denunciada pelos povos da região. O Conselho Indígena de Roraima (CIR), que também se manifestou contra a aprovação da Lei 1.453/2021, tem denunciado a presença de garimpos ilegais no interior da Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol.

Na TI Yanomami, as lideranças dos povos Yanomami e Ye'kwana vem denunciando a presença de 20 mil garimpeiros ilegais no território, em plena pandemia de covid-19. As lideranças cobram a retirada dos invasores, que além de ocasionarem conflitos e a devastação do território, atuam como vetores do coronavírus para a população indígena. A situação motivou a criação da campanha “Fora Garimpo, Fora Covid”.

Para o Ministério Público Federal (MPF), que ingressou com uma ação civil pública no ano passado cobrando um plano emergencial de combate à covid-19 entre os Yanomami e Ye'kwana, existe o risco de “perpetrar-se verdadeiro genocídio de populações na TI Yanomami”.

A situação também foi abordada numa medida cautelar emitida em julho de 2020 pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que analisou a situação a pedido da Hutukara Associação Yanomami e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). A CIDH solicitou ao Brasil que adote as medidas necessárias para proteger os direitos à saúde, à vida e à integridade dos povos Yanomami e Ye'kwana, que estão “em situação grave e urgente”.

Em 2019, um estudo da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp/Fiocruz) entre a população Yanomami identificou a presença de mercúrio em 56% das mulheres e crianças da região de Maturacá,

no Amazonas, em quantidades superiores à tolerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Segundo a Fiocruz, a contaminação por mercúrio, utilizado para separar o ouro dos demais sedimentos colhidos durante o garimpo, pode provocar alterações diretas no sistema nervoso central, causando problemas cognitivos e motores, perda de visão e doenças cardíacas, entre outras debilidades. Crianças são especialmente vulneráveis.

Em 2018, o Brasil ratificou a Convenção de Minamata, por meio da qual se comprometeu a diminuir e eliminar a utilização do mercúrio na exploração de ouro e em outras atividades.

Para a assessoria jurídica do Cimi Norte 1, a Lei Estadual 1.453 “não somente entra em contraposição com as obrigações internacionais que o Brasil contraiu em 2018, mas também representa uma sentença de morte para povos indígenas em Roraima”.

Embora a medida não autorize o garimpo diretamente nas terras indígenas, o parecer jurídico salienta que “necessariamente estes territórios se verão impactados” quando esta atividade é praticada na Amazônia Legal. “É impossível desvincular esta dos povos indígenas, pois estes têm sido os maiores prejudicados desta atividade no Brasil”, afirma o parecer.

Por isso, a assessoria jurídica do Cimi Norte 1 avalia também que a Lei 1.453 também violou o direito à consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas, de maneira que deve ser declarada inconstitucional.

Em nota, o CIR garantiu que “os povos indígenas continuarão vigilantes e mobilizados, aguardando que o plenário da Suprema Corte declare a inconstitucionalidade da Lei Estadual 1.453/2021 por considerar uma grave violação e ameaça à vida da população indígena”. ♦



Você pode acessar o Parecer Jurídico do Cimi escaneando o código com seu aparelho celular

# “As mulheres Munduruku estão envenenadas por mercúrio e temos provas”, denuncia líder indígena

Por Elpida Nikou e Joana Moncau\*, para a Repórter Brasil

Quando o avião do neurologista Erik Jennings pousou em Jacareacanga (Pará) para abastecer, um grupo de indígenas Munduruku pró-garimpo o esperava munido com hostilidade e ameaças. “Nos proibiram de entrar na terra indígena, foi bem tenso.” O que se seguiu foi uma fuga na qual a aeronave decolou em meio a um intenso ataque de pedras.

Era agosto de 2020 e Jennings, que é médico da Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena), tinha como destino a aldeia Munduruku Waro Apompu. E as más notícias que ele acabou sendo impedido de levar às lideranças eram, na verdade, o resultado de um estudo sobre a intoxicação de mercúrio na etnia. “Nossa pesquisa [feita com 109 moradores do Alto Tapajós] mostrou que 99% da população examinada tem níveis de mercúrio no sangue acima do considerado seguro pela Organização Mundial da Saúde. Algumas têm até 15 vezes acima do recomendado. É muito preocupante”, afirmou o neurologista à Repórter Brasil.

Assim, as notícias que o médico carregava naquele avião representavam um contraponto ao vento favorável ao garimpo ilegal, que o impedira de seguir o voo e que encontra eco em Brasília, com um governo de defesa da liberação da extração de minérios em territórios indígenas. Isso porque a origem do mercúrio que contamina os munduruku é justamente no garimpo do ouro.

Os dados coletados por Jennings e sua equipe tem recortes gravíssimos, como o elevado nível de mercúrio no sangue de mulheres em idade fértil. “Isso é muito perigoso em uma gestação porque afeta diretamente o sistema neurológico destas crianças”, narra Jennings: “É uma urgência sanitária no Brasil”.

O neurologista explica justamente que os quadros mais graves na região do Tapajós são encontrados entre crianças, em função da contaminação das mães. Isso porque o metal atravessa a placenta, causando uma lesão irreversível do sistema nervoso e podendo gerar problemas de coração, tireóide e no sistema imunológico dos bebês.

Entre adultos, os sinais se instalam de forma mais sutil, incluindo sintomas como falta de atenção, alterações de linguagem, na coordenação motora e também formigamentos, que fazem com que as pessoas confundam o quadro com distúrbios psicológicos. “Esse é um problema porque dá a falsa sensação de que não existe a intoxicação.”



Um dos aspectos mais preocupantes da pesquisa é o elevado nível de mercúrio no sangue de mulheres em idade fértil, já que, se engravidarem, há risco de que o sistema neurológico do bebê seja afetado

Entre adultos, os sinais se instalam de forma mais sutil, incluindo sintomas como falta de atenção, alterações de linguagem, na coordenação motora e também formigamentos, que fazem com que as pessoas confundam o quadro com distúrbios psicológicos

O mercúrio é usado no garimpo para ajudar a formar uma amálgama de ouro e, depois disso, vai parar nas águas do rio, intoxicando peixes e as pessoas que os consomem. A estimativa é de que os garimpos ilegais despejem no Rio Tapajós, por ano, 7 milhões de toneladas de sedimentos, sendo a maior parte de mercúrio.

O trabalho do médico foi acompanhado pelo documentarista Jorge Bodanzky durante as gravações do documentário “Amazônia, a nova Minamata?”, lançado no início de 2020. O filme relaciona a contaminação por mercúrio na Amazônia e a tragédia da

contaminação na década de 1950 em Minamata, no Japão. O caso deu origem à Convenção de Minamata, acordo internacional que limita o uso de mercúrio por problemas que o metal causa ao meio ambiente e à saúde. O Brasil é signatário.

O estudo foi realizado na mesma época em que a Fundação Oswaldo Cruz, em parceria com a ONG WWF, desenvolveu uma pesquisa similar, também entre os Munduruku, mas em uma região diferente, no Médio Tapajós. Essa pesquisa aponta que 58% dos 200 indígenas participantes apresentaram níveis de mercúrio acima do recomendado pela OMS. Em uma das aldeias, o nível de contaminação chega a 87%, e mais de 15% das crianças menores de 5 anos analisadas tinham problemas de neurodesenvolvimento.

## Ameaçada por ser antigarimpo

A pesquisa de Jennings se cruza com a trajetória de vida da líder Alessandra Korap Munduruku, que hoje sofre ameaças por conta de suas denúncias contra projetos que impactam seu território, como o garimpo – problemas acentuados sob a política do governo de Jair Bolsonaro (sem partido). O resultado da pesquisa medindo os índices de intoxicação por mercúrio do povo Munduruku seria o culminar de um longo pro-

Assine o  
**PORANTIM**  
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO  
 Banco Bradesco  
 Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios  
 SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul  
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655  
 SKYPE: Adm Jornal Porantim  
 www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 80

Ass. dois anos: R\$ 130

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

cesso iniciado por Alessandra anos antes e para o qual ela desempenhou um papel crucial.

A líder indígena conta que, para ela, um dos grandes sinais de alerta para o tema do mercúrio foi o adoecimento de um importante parceiro pariwat [branco], Cássio Freire Beda. Indigenista que viveu durante alguns anos no Vale do Tapajós apoiando o povo Munduruku, Cássio apresentou altos índices de mercúrio no sangue. Desde 2016, ele passou a enfrentar graves problemas no sistema neurológico que, ano após ano, debilitam sua movimentação e agravam seu estado de saúde. Alguns médicos atribuem sua situação à contaminação por mercúrio. Além disso, nesse mesmo ano, outro sinal de alerta para Alessandra foi a publicação de um estudo da Fiocruz apontando que os Yanomami estavam com índices preocupantes de intoxicação pelo mercúrio usado no garimpo.

Em 2017, respaldada pelo povo Munduruku, Alessandra solicitou à Fiocruz que realizasse uma pesquisa sobre a intoxicação do Médio Tapajós, como a que haviam realizado com o povo Yanomami. Em maio de 2019, foi a vez dos caciques do Alto Tapajós – a região mais impactada pelo garimpo ilegal – solicitarem uma pesquisa similar ao Hospital Regional do Baixo Amazonas, que ficou a cargo Jennings e foi concretizada por uma parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará.

“A gente já sabia que ia ter essa doença. Sempre dizíamos para os parentes: ‘olha o mercúrio’, mas aqueles que são favoráveis à destruição não acreditam”, conta outra liderança da etnia, Kabaiwun Munduruku (que antes era conhecida como Leusa). “Essa contaminação é séria. O povo munduruku realmente está doente, e a gente precisa cuidar deles, delas, das crianças, muitas mulheres grávidas; é muito triste”.

Alessandra conta que sempre se questionou sobre as consequências para os garimpeiros. “Tem que ter punição, porque eles estão nos matando. Não é questão de se o garimpo vai trazer impacto. Já trouxe”, afirma a liderança Munduruku. “Os peixes estão morrendo contaminado. As mulheres estão envenenadas. Agora a gente tem prova”, preocupa-se Alessandra.

### Assembleia de resistência

Esse cenário levou o povo Munduruku a se mobilizar por uma “Assembleia da Resistência”, que aconteceu entre 15 e 18 de dezembro, na mesma aldeia Waro Apompu. Todas as aldeias Munduruku foram convocadas, inclusive aquelas que defendem a atividade de garimpo.

“Se a gente não reagir, nosso povo vai morrer. Se não chamarmos todo mundo, as mulheres, dizer o que está acontecendo e como a gente pode seguir nossa luta, a gente vai morrer calado”, afirma Kabaiwun, que, mesmo sob ameaça, marcou presença no evento.

Kabaiwun tinha 26 anos quando “entrou para luta”, como ela diz. Ela é reconhecida como a primeira mulher a participar ativamente desses espaços antes reservados



Garimpo corta territórios Munduruku e preocupa lideranças como Alessandra, que sempre se questionou sobre as consequências para os garimpeiros: “Tem que ter punição, porque eles estão nos matando”

“A gente já sabia que ia ter essa doença. Sempre dizíamos para os parentes: ‘olha o mercúrio’, mas aqueles que são favoráveis à destruição não acreditam”

conta outra liderança da etnia,  
 Kabaiwun Munduruku

para os homens. “Vimos que os homens estavam ali participando, aí eu comecei a participar dessas ações. A luta não era só dos homens, era das mulheres também”.

Dois anos depois, conheceu Alessandra, que ainda era tímida, apesar de já lutar dentro de sua comunidade. Alessandra sempre se lembra de como Kabaiwun a incentivou para estar cada vez mais atuante na luta. “Quando conheci a Kabaiwun, ela sempre me via e dizia que eu seria uma grande guerreira. Ela sempre me incentivava. Fui falando, de pouquinho em pouquinho, e até hoje a gente anda junto”, lembra Alessandra. “A gente está chamando outras mulheres, porque não pode ser só eu, ela; hoje já têm muitas mulheres Munduruku que estão gritando”.

Desde então, elas ganharam projeção. Em 2015, Kabaiwun e a liderança Rozeni receberam o Prêmio Equador

2015, pelo histórico de luta do movimento Munduruku Ipereğ Ayü, movimento de resistência que a Kabaiwun coordenava naquele momento. Mais recentemente, Alessandra Korap ganhou o prêmio internacional de direitos humanos Robert F. Kennedy. Mas elas fazem questão de reforçar que não atuam sozinhas. Kabaiwun faz parte da Associação de Mulheres Wakoborun, que reúne lideranças de diversas comunidades do Alto Tapajós, e Alessandra da Associação Indígena Pariri, do Médio Tapajós.

Em carta publicada pelas lideranças presentes na assembleia, deixam claro, novamente, sua posição com relação ao garimpo em território indígena e àqueles que apoiam essa atividade. “Não aceitamos a criação da cooperativa agro garimpeira Munduruku que foi criada na aldeia Karapanatuba em dezembro de 2020, por um pequeno grupo de indígenas. Somos Munduruku e não garimpeiros. Não precisamos do garimpo para viver, temos nossas organizações que trabalham para a vida e não para a morte”, diz o documento.

“Nós não vendemos o nosso povo, nós não negociamos a vida dos nossos filhos. Por isso que as mulheres estão na frente dessa luta, porque a gente continua gerando a vida”, conclui Kabaiwun, que retornou para o território na Assembleia a pedido dos caciques. ♦

\*Colaborou Felipe Garcia

Reportagem produzida com o apoio da International Women's Media Foundation's Howard G. Buffett Fund for Women Journalists.

## Nota de pesar pelo falecimento de Cássio Freire Beda

Arquivo Pessoal

Com pesar, informamos o falecimento de Cássio Freire Beda, no dia 04 de abril de 2021. Cássio trabalhou na Missão do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) de 2015 a 2017, na região do rio Tapajós, no Pará, quando foi acometido pela Esclerose lateral amiotrófica (ELA). A doença degenerativa progrediu de forma rápida, impactando o jovem de 35 anos.

Cássio tinha proximidade com o povo Munduruku, junto ao qual trabalhou apoiando sua luta em defesa de seus direitos e de seu território tradicional, e havia a suspeita dele ter sido contaminado por mercúrio, utilizado largamente pelos garimpeiros invasores das áreas indígenas na região do Tapajós para o garimpo do ouro.

O povo Munduruku sofre com o contágio comprovado por mercúrio, causador de doenças degenerativas e muitas outras enfermidades, inclusive no sistema nervoso.



Dando continuidade ao compromisso que firmou em seu trabalho junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais, mesmo com sua saúde comprometida, Cássio dedicou seus últimos anos de vida à denúncia do uso do mercúrio no garimpo ilegal e de suas graves consequências, especialmente para a vida dos povos e comunidades expostos à contaminação em seus próprios territórios.

O fato é que Cássio partiu de forma rápida, deixando Dona Edenil, a sua mãe, e demais familiares e amigos tristes e com saudade.

Aos familiares, a gratidão e solidariedade de todo o Cimi pela vida de Cássio em nosso meio.

Que o Deus amoroso os conforte e receba Cássio no seu reino de Paz!

06 de abril de 2021

Conselho Indigenista Missionário

# Documentos apontam violação de direitos de povos indígenas no RS durante a ditadura

Por Marco Weissheimer, do Sul 21

O Fórum Justiça no Rio Grande do Sul encaminhou não dia 15 de março ao Ministério Público Federal documentos sobre violações de direitos sofridas por integrantes de povos indígenas no Estado, durante o período da ditadura civil-militar instaurada no País com o golpe de 1964. Fazem parte dos documentos juntados ao procedimento já aberto no MPF para apurar essas violações, o Relatório Final da CPI de 1977 do Congresso Nacional, documentos do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) de 1974 e 1975 e entrevistas realizadas com missionários indigenistas que acompanharam os fatos denunciados.

O Fórum Justiça é uma articulação que envolve movimentos sociais, organizações da sociedade civil, pesquisadores e agentes públicos do sistema de justiça para “discutir coletivamente políticas judiciais com redistribuição e reconhecimento de direitos e participação popular”. Junto com representantes indígenas e organizações indígenas e indigenistas, o Fórum apresentou denúncia ao Ministério Público Federal sobre violações que os povos Kaingang e Guarani sofreram, no Rio Grande do Sul, durante a ditadura civil-militar.

Segundo o advogado Rodrigo de Medeiros, integrante do Fórum Justiça e da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (Renap), os documentos encaminhados ao MPF retratam um ambiente do cerceamento do direito de ir e vir, do direito de reunião, de impedimento do uso da língua, entre outras violações de direitos. O período em questão, destaca o advogado, foi marcado, entre outras coisas, pela introdução do cultivo de soja em terras indígenas no Rio Grande do Sul, que é causa de conflitos até hoje. “Percebe-se pelos documentos e depoimentos uma semelhança de postura e concepções com o atual governo. O que torna imprescindível a atuação das instituições para que não se repitam ou se perpetuem violações do passado”, afirma ainda Rodrigo de Medeiros.

Entre outras informações, o Relatório da CPI de 1977 traz declarações do general Ismarth Araújo de Oliveira, à época presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), sobre os ganhos econômicos obtidos nas áreas indígenas do Sul do Brasil, utilizando-se, por diversas vezes, da força de trabalho destes povos. Segundo o general, a Funai mantinha projetos econômicos em seis postos indígenas: Chapecó/SC (Projeto Serraria), Mangueirinha/PR (Projeto Serraria), Palmas/PR (Projeto Serraria), Guarapuava/PR (Projeto Serraria), Guarita/RS ( Projetos Serraria e Soja) e Nonoai/RS (Projeto Soja).

Ainda segundo informações fornecidas pelo general, houve ganhos econômicos com desmatamento em outros locais, como o Posto Indígena de Nonoai e o Posto Indígena de Ligeiro, e com a plantação de soja nos postos de Nonoai e da Guarita. Esse processo envolveu, e envolve até hoje, arrendamento de terras com cooptação de lideranças indígenas por meio de vantagens individuais, trazendo prejuízos às coletividades indígenas e conflitos violentos. O então presidente da Funai garantiu que esses ganhos econômicos foram revertidos para as próprias comunidades, mas um relatório do Cimi apontou a prática de trabalhos forçados e condições de trabalho análogas a de trabalho escravo.

O Fórum Justiça realizou de, de novembro a dezembro de 2020, uma série de entrevistas com missionários e missionárias indigenistas que testemunharam as violações de direitos cometidas pela ditadura na região Sul do país. Em uma dessas entrevistas, o indigenista Egidio Schwade, um dos fundadores do Conselho Indigenista Missionário, confirma que na década de 70, os governos militares impuseram trabalho análogo a escravo, nas aldeias indígenas da Região Sul e perseguiram missionários que se colocavam ao lado da causa indígena. Na entrevista, Egidio Schwade afirma:



Foto: Guilherme Santos/Sul21

Após décadas de exploração econômica em suas terras, realidade dos povos indígenas no RS é marcada por exclusão e pobreza

Documentos encaminhados ao MPF retratam um ambiente do cerceamento do direito de ir e vir, do direito de reunião, de impedimento do uso da língua, entre outras violações de direitos

“Durante a Ditadura Militar os militares aproveitaram diversas áreas indígenas, principalmente no Sul, a dos Kaingang, para a produção de grãos, tanto pela Funai, como por agronegociantes, valendo-se da mão de obra dos índios que acabavam sendo escravizados sobre sua própria terra. Produziam para o órgão oficial e fazendeiros, sem verem jamais o lucro. A Funai não atendia às mossas denúncias por isso a gente recorria na época à Imprensa. Os indígenas que resistiam sofriam violência ou eram assassinados. A floresta que restava da depredação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) nas áreas indígenas do Sul, voltou a ser alvo de exploração. Quem se opunha era perseguido ou morto. Foi o caso do líder Ângelo Kretã, de Mangueirinha/Paraná que lutou contra a destruição do último pinhal nativo que ainda restava”.

Em outra entrevista, a indigenista Jussara Rezende relata como a ditadura instrumentalizou o debate sobre a emancipação dos povos indígenas para extingui-los no plano formal e poder explorar mais livremente os seus territórios. Ela lembra que, durante a segunda metade da década de 1970, o governo Geisel apresentou um anteprojeto de lei que permitiria a “emancipação coletiva de povos indígenas”. O projeto prometia acabar com o paternalismo por meio da integração dos índios à sociedade, desenvolvendo projetos econômicos em suas terras, discurso repetido no presente pelo presidente Jair Bolsonaro e seus apoiadores.

“O que estava por detrás dessa falsa emancipação era despojar os povos indígenas de seus territórios com a intenção de liberar suas terras para os não-índios explorarem, seja para a agricultura familiar ou industrial, mineração, exploração madeireira etc. O objetivo era integrar as terras indígenas dentro do sistema capitalista (tal qual agora)”, afirma ainda Jussara.

Já o professor Wilmar da Rocha D’Angelis, especialista em línguas indígenas, falou sobre a repressão dentro das terras indígenas com a formação de verdadeiras milícias

sob o comando dos chefes de posto de cada área. Ele relata:

“É fato bastante conhecido que, durante a Ditadura, uma grande quantidade de militares da reserva (os de maior patente eram capitães) foram empregados como Chefes de Posto, em função de confiança. A admissão nos quadros da Funai também não exigia qualquer rito especial, muito menos preparo especializado. Estabelecidos na terra indígena, além de conhecidos casos de abuso sexual contra mulheres indígenas, esses prepostos da ditadura trataram de criar um grupo local de indígenas apoiadores, executores, juntamente com o próprio Chefe de Posto, de política repressiva sobre a comunidade. Nenhum indígena podia sair de sua terra para uma viagem a outra terra indígena, por mais próxima que fosse e qualquer que fosse o seu parentesco lá (onde poderia morar sua mãe, seu pai ou seus irmãos), sem ter uma autorização escrita do Chefe de Posto”.

Relato similar sobre a formação de milícias locais no período da ditadura é feito pela indigenista Juracilda Veiga: “Com a Ditadura Militar as aldeias foram tomadas por coronéis, que criaram um corpo de milicianos indígenas para protegê-lo e para fazer aplicar as leis. As lideranças tradicionais foram desprezadas e lideranças da confiança do “coronel”, Chefe do Posto, foram impostas às comunidades através de indicação do chefe de Posto ou de eleições com voto aberto e, portanto, dirigidas”, conta.

Os indígenas que contestavam, acrescenta Juracilda, “eram perseguidos, presos e torturados na cadeia do Posto e muitas vezes transferidos, perdendo sua pátria, seus bens e ficando em exílio, castigo que atingia toda a família. Um indígena só é cidadão na terra em que nasceu. Mesmo que chegue à posição de liderança, sempre será apontado pelos demais como “estrangeiro”. Estavam proibidos de receber visitas de agências indigenistas como o Cimi. Alguns indígenas que viajavam a convite do Cimi para reuniões de interesse indígena, ao voltar para a Terra Indígena, eram interrogados e presos”.

A denúncia encaminhada ao MPF pede a investigação sobre “o trabalho análogo a escravo nas terras indígenas, caracterizado pelos trabalhos forçados, condições degradantes, sem prejuízo da apuração de outros crimes correlatos, tais como a tortura, cerceamento do direito de ir e vir e a proibição de usarem a própria língua”. Além disso, pede a “aferição das perdas às comunidades indígenas, por estimativa do que foi desmatado e por meio da atualização dos ganhos indicados, inclusive, pelo próprio Presidente da Funai a época, na CPI do Congresso Nacional de 1977, visando uma ação judicial de reparação.” ♦

# Dossiê revela série de violações socioambientais das operações da Hidrovias do Brasil no Pará

Por Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos

Dossiê publicado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) – Enquanto a soja passa: impactos da empresa Hidrovias do Brasil em Itaituba – revela que a empresa de logística Hidrovias do Brasil tem descumprido sistematicamente uma série de medidas que deveriam ser adotadas para mitigação dos impactos negativos de suas operações na região de Itaituba, no Pará, que se transformou nos últimos anos em um importante centro de transporte da cadeia global de fornecimento de commodities ao ligar a rodovia BR-163 com o Rio Tapajós. Durante a alta safra da soja, cerca de 1500 caminhões transitam diariamente em Miritituba, distrito de Itaituba, onde vivem 15 mil pessoas. O território é peça fundamental na reestruturação da Amazônia brasileira como caminho para a exportação de grãos do Mato Grosso para o Atlântico, com destino para a China, União Europeia e outros países. Atualmente, pelo menos 41 novos portos estão planejados ou em construção para os principais rios da região.

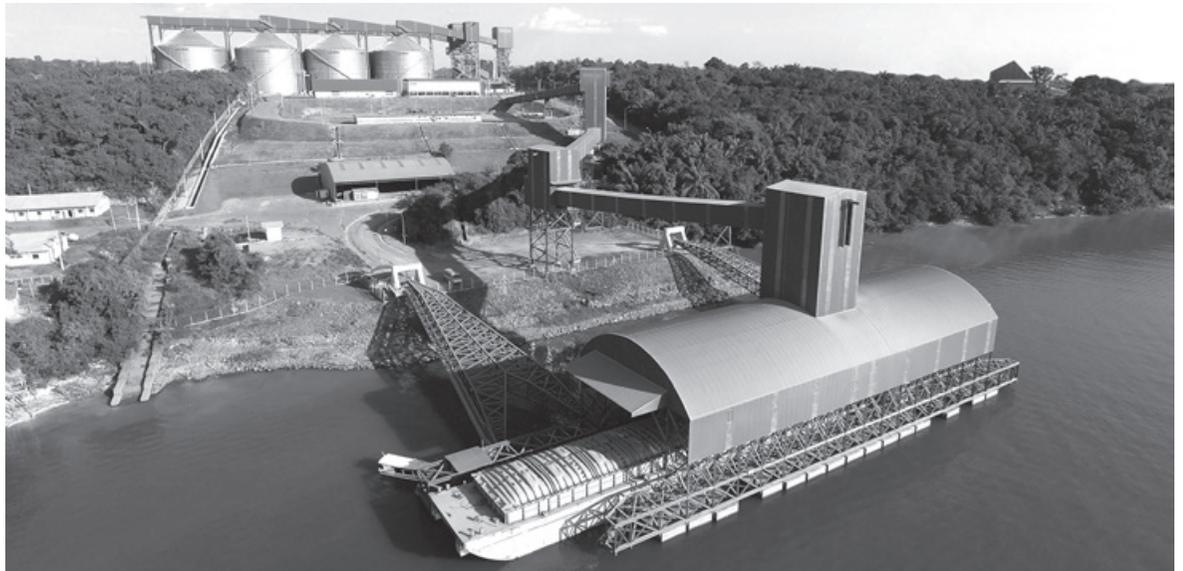
Na região, já foram construídos diversos empreendimentos, como hidrelétricas, hidrovias, garimpos e minas. Desde 2013, pelo menos 10 portos industriais – a maioria ligados ao agronegócio – foram construídos ao redor da cidade de Itaituba. Em Miritituba existem cinco Estações de Transbordo de Carga (ETC), instalações portuárias privadas que escoam os grãos pelos rios Tapajós e Amazonas até os portos Pará e do Amapá. O dossiê analisa os efeitos dos portos na região, com foco na empresa de logística Hidrovias do Brasil (HDB).

A empresa tem entre seus acionistas a International Finance Corporation – IFC, braço de investimentos do Banco Mundial para o setor privado. A IFC, que é um banco multilateral de desenvolvimento, exigiu que a Hidrovias do Brasil, para receber o investimento, cumprisse com os Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental (PDs), um conjunto de medidas necessárias para impedir, diminuir ou mitigar os efeitos socioambientais negativos da sua atuação na região.

No entanto, o dossiê do Inesc evidencia que a política socioambiental, aparentemente rigorosa da IFC, não está sendo cumprida pela Hidrovias do Brasil. O relatório produzido por meio de denúncias de moradores de Itaituba e Miritituba, representantes de movimentos sociais, lideranças indígenas, entre outros, analisa detalhadamente cada meta de sustentabilidade que deveria estar sendo executada pela Hidrovias do Brasil e aponta falhas na vistoria da instituição financeira investidora.

“A Hidrovias do Brasil foi financiada por um banco que tem uma política socioambiental, à princípio, robusta, que envolve um monitoramento da empresa para ter certeza que, se estão previstos impactos negativos, deverão ser mitigados ou compensados. Existem instâncias que podemos apelar ao banco, para que monitore a empresa e faça estas políticas de fato serem cumpridas. Portanto, este dossiê é um primeiro passo para que a IFC retome o monitoramento da Hidrovias do Brasil e a faça cumprir a política socioambiental da própria instituição”, afirma Livi Gerbase, assessora política do Inesc e autora do estudo.

Um exemplo é a construção do desvio para que os caminhões contornem Miritituba ao invés de cortá-la, obra prometida pela Hidrovias do Brasil ao Banco e que não saiu do papel. Para além do trânsito e do



Porto de Miritituba: durante a alta safra da soja, cerca de 1500 caminhões transitam diariamente em Miritituba, distrito de Itaituba, onde vivem 15 mil pessoas

O dossiê do Inesc evidencia que a política socioambiental não está sendo cumprida pela Hidrovias do Brasil. O relatório produzido por meio de denúncias analisa e aponta falhas na vistoria da instituição financeira investidora

aumento do número de acidentes, os 1500 caminhões geram poluição no ar e deixam parte da soja espalhada por toda a cidade, causando graves danos à saúde da população e interferência na fauna e na flora local. Um morador de Miritituba resume a sensação de viver entre o tráfego intenso: “Aqui a gente disputa com as carretas, e o menor é quem tem que correr”.

O aumento dos índices de violência, comércio ilegal de drogas e prostituição, trazidos com a multidão de caminhoneiros que chega diariamente, são outros impactos sofridos pela população local e ainda pouco mapeados pelos órgãos competentes.

Moradores de Miritituba revelam, ainda, outras violações da parte da Hidrovias do Brasil e outras empresas portuárias na região, como a proibição da pesca em lugares tradicionalmente acessados pelos pescadores devido a utilização de cordões de isolamento como medidas de segurança por cinco portos instalados lado a lado. Além disso, pescadores também denunciam que a soja que cai nos rios, ao serem transportadas pelas barcaças, está sendo encontrada na barriga dos peixes.

Indígenas do povo Munduruku também sofrem com as operações da Hidrovias na região que alegou, em seu relatório à IFC, não haver comunidades indígenas e tradicionais afetadas pela construção da sua ETC. A realidade é outra. Duas aldeias urbanas nas margens do Tapajós convivem diariamente com os portos e seus efeitos: Praia do Índio e Praia do Mangue. Para os Munduruku, porém, toda a população indígena do Médio Tapajós sente os efeitos do projeto, pois os impactos se espalham pela rede de parentesco que liga essas comunidades, afetando outros territórios indígenas da região, que possui 868 habitantes indí-

genas, de acordo com dados oficiais em 2019. Apesar disso, não houve consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, tanto da Hidrovias do Brasil quanto dos outros portos instalados na região, uma clara violação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, um acordo do qual o Brasil é signatário.

Por fim, outra reclamação grave dos moradores é quanto à participação dos mesmos nos espaços de diálogos com a empresa. Eles relatam que reuniões acontecem em caráter meramente formal com os impactados, onde eles não são de fato ouvidos. “Ouvir a população é só com audiência pública de carta marcada. Na verdade, da população eles só querem a assinatura na ata ali, e o projeto todo já está sendo pronto e implementado”, explica Josenaldo Luna de Castro, membro do Conselho Gestor de Fiscalização dos Empreendimentos e Investimentos no Distrito de Miritituba (CONGEFIMI). O conselho foi criado em 2018 para ser uma ferramenta de monitoramento da atuação de empresas como a Hidrovias do Brasil na região.

Enquanto viola os direitos da população local e comunidades tradicionais, a Hidrovias do Brasil, com o sucesso de seus investimentos na Amazônia, completou em 2020 uma oferta pública inicial (IPO) de ações, arrecadando 600 milhões de dólares. Conforme reportagem publicada pelo site Mongabay em parceria com Diálogo Chino, em novembro do ano passado, em um prospecto fornecido no seu IPO, a Hidrovias do Brasil descreveu seu porto de Itaituba, que não teve consulta dos Munduruku, como um ativo chave da empresa. A empresa também advertiu aos investidores que as regulamentações ambientais poderiam restringir severamente sua capacidade de fazer negócios e que suas operações logísticas poderiam “resultar em danos ao meio ambiente e a comunidades indígenas e quilombolas, cuja extensão e custos de reparação não são possíveis de estimar”. ♦



Você pode acessar o dossiê do Inesc na íntegra escaneando o código com o aparelho celular

# Rio Negro: recolhendo os passos dos nossos mortos

José Ribamar Bessa Freire, do Taquipirati

Isaías Baniwa, 53 anos, líder indígena de projeção nacional, nascido lá em Ucuqui Cachoeira, berço da humanidade e “umbigo do mundo”.

Valdomiro Arara, outro líder indígena Baniwa, guardião da floresta, saboreava sempre o mingau de farinha (kamokaa) e de tapioca (mitti).

Valeriano Baré, 78 anos, sábio performático nascido no Rio Preto – Santa Isabel, gostava de contar histórias para seu neto Fidelis Baniwa.

Quintina Tuyuka, 74 anos, dona de mãos mágicas que temperavam como ninguém a quinhapira, o “prato nacional” do Rio Negro.

Nesta semana, nenhum deles pôde dar o seu último adeus. Os três homens estão entre os 953 indígenas mortos no Brasil por Covid-19, com 47.937 casos de infectados pertencentes a 161 povos, segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Já ela, sequer faz parte das estatísticas, porque teria testado negativo para o Covid-19, segundo seu neto Orlindo Ramos.

A chave para entender essas mortes talvez se encontre no discurso idealizado de Braz França, da nação Baré, um dos fundadores da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN):

- Os nossos antepassados há 500 anos viviam livres e sadios. Se eles vissem a situação em que hoje estamos e a gente pudesse perguntar qual o segredo do bem-estar e da liberdade que gozavam, certamente nos responderiam: Nós não éramos índios.

Desta forma, Braz representa o processo colonial. Não que tudo fosse antes um paraíso, mas não era o inferno em que se transformou. “Índio”, efetivamente, é uma categoria inventada pelo colonizador que invadiu aldeias, escravizou seus habitantes, usurpou suas terras e trouxe epidemias responsáveis pela “maior catástrofe demográfica da história da humanidade”, na avaliação dos pesquisadores da Escola de Berkeley que estudaram o período colonial. Foi aí que mais de mil nações falantes de diferentes línguas foram denominadas de “índios”, numa tentativa de banalizar e apagar as singularidade de cada uma.

## O povo do rio

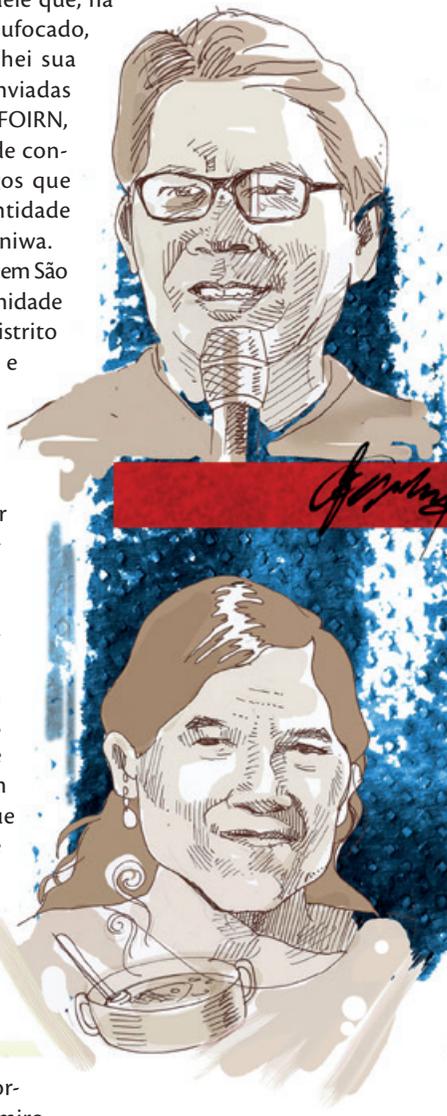
São cinco séculos de resistência - comentou Isaías Pereira Fontes, da nação Baniwa, durante lançamento do livro “Baré: Povo do Rio” no SESC Pompeia (SP), em 2015, após a fala de Eduardo Viveiros de Castro na mesa da qual fazíamos

parte. Foi a última vez que ouvi a voz dele que, na segunda-feira (1), faleceu em Manaus, sufocado, lutando contra a Covid-19. Acompanhei sua agonia diária através das mensagens enviadas por Marivelton Baré, atual presidente da FOIRN, que participou também daquela roda de conversa no SESC. Ambos eram tão amigos que costumavam, brincando, assumir a identidade Bareníwa, uma mistura de Baré com Baniwa.

Isaías apresentou os primeiros sintomas em São Gabriel da Cachoeira, foi internado na Unidade de Atendimento Primário (UAPI) do Distrito Sanitário Indígena do Alto Rio Negro e depois transferido para o Hospital de Guarnição. Quando seu estado se agravou, foi removido de avião para Manaus, cujo sistema hospitalar entrou em colapso. Marivelton recorreu ao Poder Judiciário para interná-lo no Hospital Delphina Aziz. Ali morreu o líder que teve papel decisivo na criação de associações indígenas e foi dirigente da NADZOERI – Organização Baniwa e Koripako.

O movimento indígena perde um combatente corajoso e lúcido. A mulher, os dois filhos e um neto perdem o chefe da família. Muitos parentes, que perderam seu líder, esperaram no Cemitério Parque da Saudade para se despedir do grande guerreiro, seguindo o ritual da cultura Baniwa, mas foram impedidos pelos guardas municipais.

- Tá difícil aqui no Rio Negro, todos que são intubados não resistem, são mortes atrás de mortes – escreve Marivelton, que compartilhava com Isaías a diretoria da FOIRN. Essa avaliação ocorreu dois dias antes da morte de Valdomiro Firmino Luciano Arara, também do povo Baniwa.



## A quinhapira

O mesmo destino teve na quarta (3) o sábio Valeriano de Jesus Baré no hospital de Santa Isabel do Rio Negro, pranteado por suas duas filhas, por 3 tataranetos, 46 bisnetos e 15 netos, entre os quais Fidelis Baniwa, que herdou do avô o dom de contar histórias. A protagonista de uma delas, que explica o envelhecimento rápido, aparece grávida de um encantado e no seu útero crescia uma cobra que achava que aquela era sua casa. É uma história longa entre tantas outras, uma das quais ajuda a combater o pânico:

- Hoje nos despedimos do vovô que uma vez me disse: o medo é você quem faz, do tamanho que você quiser. Daí em diante busquei vencer meus próprios limites. Somos de alguma forma a sua continuidade. Vovô Vale como era chamado, mestre na contação de causos, vive através de nós, sobrinhos, netos, bisnetos. Que a Luz lhe guie na Paz amigo e avô. Aproveito para dizer a todos que se cuidem, essa doença não é uma gripezinha como falaram os energúmenos.

Esses negacionistas também não sabem e nem querem saber do falecimento, no domingo (31), da Tuyuka Quintina Ramos Marques, esposa do líder Graciliano Marques, Tukano da Comunidade de Caruru no rio Tiquiê, que deixa 6 filhos, 32 netos e 31 bisnetos. Tive o prazer de conhecê-la, em 2003, lá na Estação de Piscicultura do Caruru, na companhia do agrônomo holandês Pieter Van der Veld e da educadora norueguesa Eva Maria Johannessen.

Dona Quintina, mãe de Laura e sogra de Nazareno, tinha pós-doutorado na preparação da quinhapira, “o prato nacional” do Rio Negro: peixe cozido com pimenta, em cujo caldo se umedece o beiju. As formas de preparar são diversificadas, com muitas combinações: quinhapira de peixe com tucupi e caruru, de piraíba com tucupi doce e amarelo, de aracu com pimenta murupi, tucupi preto e chibé de açaí. Uma delícia, muito apreciada pelo conde italiano Stradelli (1852-1926), que depois de “molhar os lábios no molho estonteante das pimentas” trocou a vida num castelo em Borgotaro para viver no Rio Negro.

## A castanha kuwaida

Quem prova uma vez a quinhapira preparada por dona Quintina, vicia e fica dependente. É o caso do Pieter, com quem retornei em 2004 e 2005 à Comunidade São Pedro, com direito à parada em Caruru para saborear mais uma vez a inesquecível quinhapira.

Dona Quintina, anfitriã generosa, sabia como ninguém preparar o molho apimentado e o beiju branco, fresquinho, ainda mole, tirado do forno por suas mãos abençoadas. Sabor dos deuses.

- Nos meus primeiros anos, fiquei muito tempo em Caruru, trabalhando com Nazareno. Então, regularmente, comia a quinhapira preparada por dona Quintina, uma pessoa simpática, bem humorada, de caráter que não envelhecia – escreveu Pieter ao me noticiar sua morte.

Sabemos o valor da quinhapira que perdemos com a morte de dona Quintina. Ela deixou essa lembrança inesquecível ao paladar, que volta com força, agorinha, que escrevo essas linhas. Que descanse em paz a artista da quinhapira.

Nos momentos de tristeza e de dor, os rezadores Baniwa contam a seguinte história registrada pelo antropólogo Robin Wright, citado por Fabiano Maisonnave na Folha de SP e que vai aqui reescrita:

- Quando uma pessoa querida morreu, todo mundo chorou muito, incluindo os animais. Colocaram o morto no caixão e choraram a noite inteira, até ficarem fracos de tanto chorar. Depois do sepultamento, ficaram lembrando calados e tristes. Um deles pegou, então, uma castanha kuwaida e atirou-a longe, ela girou, girou, girou, voltou e caiu. Aí eles começaram a rir. Ao rir, suas almas regressaram ressuscitadas. Assim trouxe seus corações de volta, trouxe de volta seus corações. Eles rezam sobre a quinhapira, chibé, eles rezam bem.

Estamos precisando mais do que nunca atirar essa castanha kuwaida para atenuar a dor, resgatar a dignidade de nossos mortos e renovar as esperanças na vida. É uma dívida do Brasil com sua História. ♦